Alto Madeira

ANO LXIX Nº 10.060 — Porto Velho, quarta-feira, 08 de outubro de 1986 — FUNDADO EM 15 DE ABRIL DE 1917

INDÚSTRIAS JÁ TÊM FEDERAÇÃO EM RO

Página 3 do 1º Caderno

Valadares, Coelho e Guedes têm suas contas rejeitadas pelo TCR

As contas da Prefeitura de Porto Velho, referentes ao ano passado, foram rejeitadas ontem pelo Tribunal de Contas de Rondônia que detectou irregularidades nos gastos realizados pelos ex-prefeitos Sebastião Valadares, João Coelho e José Guedes. O relator do processo foi o conselheiro Hélio Maximo Pereira.

Na mesma sessão, que encerrou a apreciação dos processos de prestação de contas do ano, os mesmos conselheiros referentes a 86, o TCR aprovou as de-

Sebastião Valadares (E), João Coelho (C) e José Guedes (D) vão, agora, dar explicações aos vereadores (Fotos: Arquivo/AM)

Raquel Cândido, solta, reassume cadeira na Câmara de Porto Velho

A vereadora Raquel Cândido - do PFL - foi solta na madrugada de ontem após seus advogados terem pago uma fiança de Cz$ 3 mil. Ela passou pouco mais de 12 horas na cadeia, tudo porque, em julho, deixou de comparecer perante o juiz federal Antônio Athiê. Raquel alegou que, na ocasião, estava internada, para tratamento, em um hospital paulista. Hoje, após ter expirada a licença de 120 dias que solicitou à Câmara, a vereadora reassume seu mandato. (Página 3 do 1º Caderno).

Vísceras tinham cirrose e fezes

Vão Jardim

Uma grande quantidade de [illegible] foi encontrada [illegible] Secretaria de Saúde, o [illegible] do Corpo de Bombeiros [illegible] Polícia Federal, no Lixão do Bairro [illegible] Segundo [illegible] Saúde, [illegible] Hospital de [illegible] Segundo os exames realizados pelos médicos [illegible], as vísceras estavam [illegible] com fezes. Além disso, os peritos [illegible] o fígado [illegible] cirrose. O hospital de Saúde, Manoel Garcia, informa a população que [illegible] cadáver [illegible].

Por outro lado, o Departamento de Educação e Cultura [illegible] Secretaria de Saúde [illegible] colaborando em [illegible] de [illegible] para a [illegible] "Semana Nacional de Vigilância Sanitária". O [illegible] Edição 1º Caderno e 1º Caderno).

As vísceras estavam totalmente estragadas e cheia minadas

ROBERTO SANTOS CHEGA PARA LANÇAR "OPERAÇÃO IMPACTO"

O ministro da Saúde, Roberto Santos, deve chegar em Porto Velho a "Operação Impacto" contra a malária, a mais séria no projeto já desenvolvido pelo governo federal para combater, anteriormente, os índices desse flagelo na Região Amazônica. O ministro chega a Rondônia vindo do Pará, onde também será realizada a campanha.

Segundo o diretor-geral da Sucam, Fernando Ribeiro Figueiredo, esse projeto envolverá a participação de 600 funcionários e [illegible] governos de quase [illegible] dias. Ele prevê a colaboração de aproximadamente [illegible] mobilizados [illegible] "para se ter um [illegible] êxito".

Durante as [illegible] "Operação Impacto" [illegible] 793 [illegible] distribuídos por [illegible] Porto Velho, Ariquemes, Jaru, Ouro Preto, Vilhena e Costa Marques. Além disso, haverá a utilização de 12 [illegible], sete [illegible], 10 [illegible], 527 [illegible], duas [illegible], cinco [illegible] e um helicóptero. O [illegible] deve ser de 273 mil 492 pessoas. (Página 4 do 1º Caderno).

Preocupados com a falta de estradas, [illegible] assistência médica e escolas, cerca de 60 lavradores do Projeto Machadinha, em Ariquemes, ocuparam na [illegible] do Palácio Presidente Vargas, sede do Governo de Rondônia. Esta foi a forma que descobriram para fazer chegar ao governador Ângelo Angelin as suas reivindicações. Depois de receber o líder do movimento, Luiz Flávio Carvalho, o governador Ângelo Angelin [illegible] até o porto do Palácio (foto) levar aos agricultores a promessa de realizar várias obras na localidade. (Página 4 do 1º Cad).

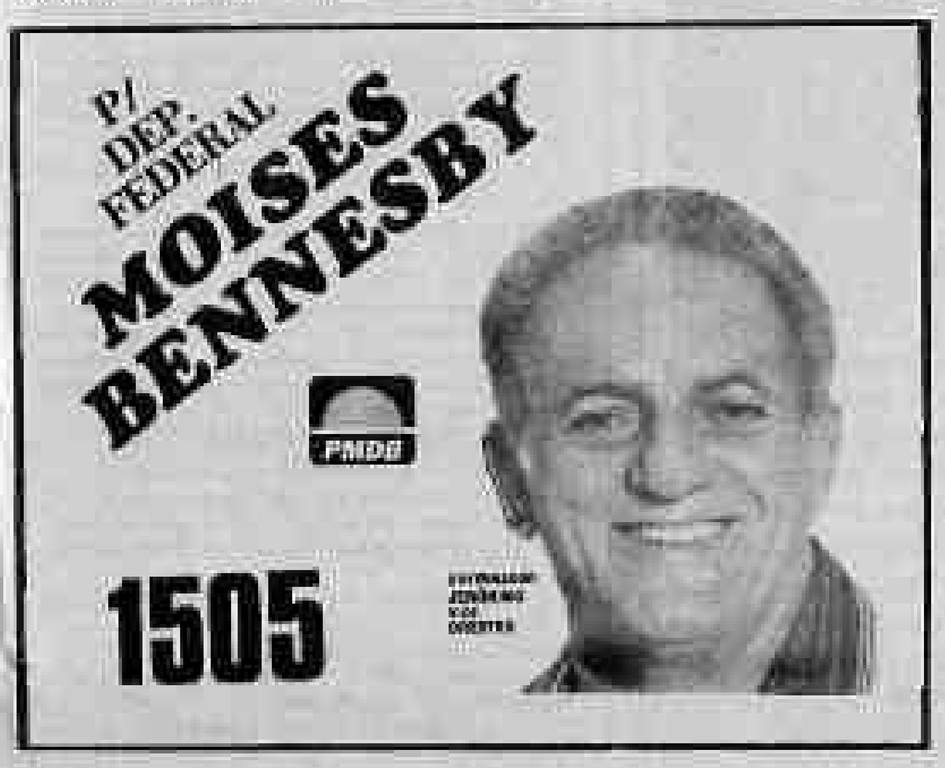

Aloísio na Sunab

BRASÍLIA (EBN) - O ministro do Planejamento, Hélio Beltrão, confirmou ontem pela manhã a indicação do secretário executivo do Conselho Interministerial de Preços - CIP - Aloísio Tavares, para a presidência da Sunab, em substituição a Ernesto Mattos, afastado do Cargo na semana passada. O anúncio dos nomes foi feito após a reunião de uma hora com o presidente José Sarney quando tratou da substituição dos regimes legais no abastecimento. Pelo mesmo comunicado, a Secretaria Especial de Abastecimento e Preços será o órgão centralizador da política de abastecimento.

Reunião da Sudam

O Conselho Deliberativo da Sudam reúne-se hoje, em Belém para analisar 16 consultas, que precisam unanimidade, oriundas de Cz$ 1 bilhão e 800 milhões na Amazônia Legal. Este dinheiro, oriundo do Fundo de Investimento da Amazônia (FINAM) e do incentivo privado, será aplicados nos setores agropecuário, industrial e serviços básicos.

Aprovados, esses projetos beneficiarão 29 municípios dos estados do Pará, Mato Grosso, Amazonas, Acre, Maranhão, Rondônia, Goiás e ao Território de Roraima.

Reforma no Governo

Brasília (EBN) - O ministro da Administração, Aloísio Alves, disse pela manhã que "o pessoal que os funcionários públicos pensam o futuro de dar pensão ou aposentadoria para decidir os seus problemas. O governo não se dispõe a decidir na base de chantagem de funcionário".

A redução do número foi feita após a reunião do Grupo Executivo de Reforma da Administração Pública (Gerap), quando foi indagado se a redução dos quadros no INC e no Sudhevea não poderia influir na eficiência dos serviços prestados pelos dois órgãos.

Aumento de preços

Brasília (EBN) - "O descongelamento de preços só irá ocorrer quando o abastecimento estiver completamente normalizado e nenhum produto faltando nas prateleiras dos supermercados", é a informação do ministro da Fazenda, Dílson Funaro. Segundo o Ministro, não há como se promover o descongelamento de preços com uma demanda não atendida como acontece hoje.

PRORROGAR

O Senado assim, o congelamento previsto para até o dia 28 de fevereiro do próximo ano pode se prolongar. "Se o abastecimento não estiver normalizado pode passar o dia 15 de novembro, pode passar o dia 28 de fevereiro que tudo ficará do mesmo jeito, congelado" - explicou.

Comício volta ao júri e quer provar inocência

CASO AGENOR

O agricultor Sebastião Carvalho da Silva, condenado por um tribunal popular em novembro de 1980 a seis anos pela morte de Agenor Martins de Carvalho, volta hoje ao banco dos réus. Ele agirá que provar, através de depoimento de testemunhas, que não agiu em legítima defesa e sim premeditadamente. O crime teve repercussão nacional e até hoje não foi bem esclarecido porque os implicados chegaram a confessar e envolveram nos, ao seguir, inocentes não apontado que estavam sob efeito de cachaça. O complô que foi armado para eliminar o advogado, que gozava muita simpatia de fazendeiro pecuarista, parece ser verdade. Carvalho era um deles e agora que a liberdade. (Página 5 do 1º Caderno).

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

ESCLARECIMENTO PÚBLICO

O matutino O Guaporé publicou em sua edição de 3 do corrente declarações do médico-veterinário Almides Antonioli, representando da Federação da Agricultura no Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado, que obrigam a Secretaria Executiva do Conselho a fazer certos reparos com o objetivo de restabelecer a verdade.

Qualquer especialista em projetos sabe que a análise destes documentos se faz segundo dois enfoques: um, privado, que tem como fim verificar se o projeto é viável ou não, isto é, se o benefício do investidor, ao término de um certo número de anos, é suficiente para promover o desenvolvimento auto-sustentado do mesmo; outro, social, que objetiva medir o impacto do projeto sobre a economia da economia. Neste último caso o benefício é impossível.

A metodologia até hoje seguida na análise dos projetos apresentados ao Conselho, em função do próprio ritmo de elaboração, dificulta a análise segundo um enfoque social, que deveria ser o único a prevalecer no Conselho. Para obviar este inconveniente, a recomendação dada aos técnicos da Secretaria Executiva é no sentido de esquecer o momento burocrático privado potencial da aplicação dos recursos.

Em razão destes antecedentes, me causou espécie a informação do corpo técnico da Secretaria Executiva, às vésperas da realização da reunião ordinária do Conselho, de que um Senhor Conselheiro, do mesmo grupo do Conselheiro supra-citado, havia determinado a retirada de pauta da reunião de um dos projetos que deveriam ser apreciados pelo Conselho.

A atitude inédita do Senhor Conselheiro, no mínimo, representava a usurpação das funções do Conselho que deve decidir em conjunto sobre a aprovação ou não dos projetos apresentados. Incomodado com semelhante atitude, solicitei para análise o referido projeto. Depois de uma análise cuidadosa, com a autoridade técnica que me conferem a participação na elaboração de um sem-número de projetos, do fato de haver sido, por um período de quatro anos, coordenador do Convênio IICA/BID do Cone Sul do Ciclo para Adestramento em Elaboração e Avaliação de Projeto e de ser, atualmente, titular da Cátedra de Avaliação Econômica e Social de Projetos do Curso, a nível de Pós Graduação, de Planejamento Regional promovido pela Fundação de Desenvolvimento de Recursos Humanos e pelo PUC, decidi que se tratava de um dos melhores documentos apresentados ao Conselho e, portanto, inexistiam razões para retirá-lo da pauta.

A Secretaria Executiva do PLANDES é um órgão exclusivamente técnico e nesta condição permanecerá, pelo menos enquanto eu for Secretário de Planejamento e Coordenação Geral do Estado de Rondônia, e esta posição técnica foi a que dirigiu minha conduta na reunião do Conselho. Aliás, minha atitude não poderia ser diferente para não conflitar, e não conheço, o Sr. Haroldo Franklin de Carvalho Augusto dos Santos e fiquei conhecendo a sua condição de candidato através da reportagem do referido matutino. Diferentemente, entretanto, ahuram o Sr. Almides Antonioli e seu grupo que, com um comportamento semelhante ao do lobo, na conhecida fábula, inventaram todos os obstáculos pretensamente técnicos com o objetivo de rejeitar o projeto. Acontece, no entanto, que o projeto tem parecer técnico favorável do Zootecnista/Pesquisador II da EMBRAPA, Sr. Ricardo Gomes de A. Pereira e, também foram citadas as recomendações do Dr. Jean Dubois sobre sistemas de produção para a Amazônia. É evidente que, por maior que seja o respeito pela capacidade técnica dos Drs. Antonioli e Luis Leite, a comunidade científica e os técnicos que atuam em atividade em Rondônia jamais deixarão de fazer prevalecer as opiniões de Ricardo Gomes e Jean Dubois que, por seu renome, merecem ser acatadas.

Deve ser registrado, ainda, que o Código Florestal estabelece a proibição de desmatar mais de 50% da área para a implantação de um projeto. Não era o caso do projeto, pois o texto registra que 64% está desmatado e não cabe ao Conselho verificar se foi o beneficiário direto do projeto o autor da violação.

A prova definitiva da má fé do Sr. Antonioli é a situação pueril de que o CEDES visa apenas a beneficiar os amigos do Senhor Governador. Esqueceu-se que o Sr. Governador, juntamente com o Sr. Secretário da Saúde, foram igualmente vetos vencidos embora por razões diferentes já que consideravam o montante dos investimentos um tanto altos. Prevaleceu a posição do Secretário Executivo que sustentou, e sustenta, que não se justifica conceder recursos insuficientes a um empreendimento potencial e depois querer cobrar sua implantação. Por outro lado, o Sr. Governador já viu rejeitados projetos de governo por unanimidade e assim democraticamente a decisão soberana do Conselho.

Já com relação ao montante financiado, o projeto, por ser uma pequena agroindústria tem por direito o limite máximo, ou seja, 80% de 4.000 OTNS.

Por último, é necessário lamentar a manifestação corporativista do Sr. Antonioli que deseja o poder de voto para a Federação de Agricultura. É uma ideologia que julgava definitivamente superada com o desaparecimento de Benito Mussolini.

JOÃO SAMUEL MIRAGEM
Sec. de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

Sec. Executivo do CEDES

GUIDACCI

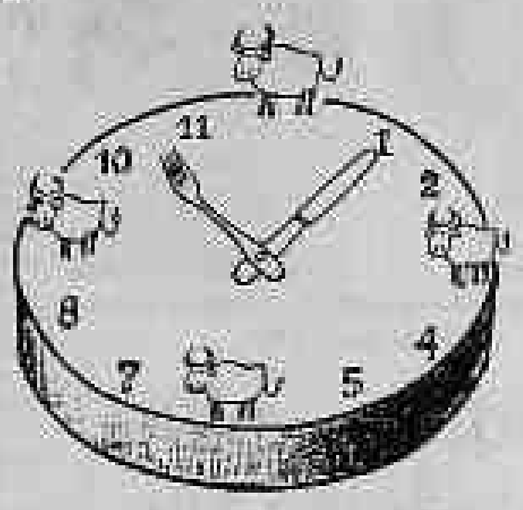

NÃO É CARNE É MUMIA

Isso não é mais carne congelada, é múmia. Estamos comendo múmia. Assim alguém classifica a carne adquirida pelo Brasil exportar do Mercado Comum Europeu, para superar a crise do boi. O comentário refere-se ao que essa carne seria destinada, na Europa, à fabricação de farinha e está sendo mandada à mesa brasileira para consumo.

A LONA

Já tem candidato querendo baixar a lona por falta de votos e, outro, por falta de votos e de "grana" para prosseguirem com a campanha. Ou jogam a toalha ou brigam a lona.

PRÁ CHORAR

Não é difícil o programa gratuito dos candidatos na televisão. É muito pró chorar. Tem candidato que é colírio contra gaguejo. Mas é isso mesmo. Ao vivo gesto que relembra com saudades os tempos da Lia Fabiola. O horário indisponibiliza, em nove emissoras, mais não se vê e nem ouvia tanta longa-longa inútil. Mais vamos em frente que o tempo curto e logo 15 de novembro vai chegar.

SARNEY E O DILEMA

O Presidente Sarney é alvo de críticas pelo fato de ter entregue todas as decisões, em matéria econômica financeira, a um grupo de tecnocratas e homens de negócios de um único Estado: São Paulo. Como seu vice, diz o governador Leonel Brizola, o Presidente está a cada dia mais prisioneiro de um dilema ou rompe com esse grupo, muda, amplia e redistribui pelos Estados a responsabilidade pelas decisões do Governo em matéria econômica, ou continuará assistindo sofrimentos e aflições ainda maiores para o povo brasileiro.

A CARNE NÃO APARECE

É difícil, mesmo, de se entender a cabeça e as estatísticas dos técnicos do Governo. Eles dizem que o abastecimento de carne está quase regularizado e o que se vê? A carne simplesmente não aparece nas bancas. Você, leitor, está comendo carne de boi? E os homens que estão com a boi gordo no pasto até ainda brigam com os técnicos do Governo quando dizem que eles não são capazes de distinguir uma vaca de um boi. Enquanto isso, o Governo dá mais prazo para que o abastecimento seja normalizado. É como diz a velha "estória" pode ser que nesse período de espera o povo se acostume a passar sem comer.

DEFECÇÃO

Tem muitos candidatos aí que irão experimentar uma dura derrota quando as urnas começarem a ser abertas e não aparecerem os votos que eles esperam. Mas nada mal isso tem bem. Pode ser que o fato sirva de lição e tenham "juízo". Mesmo disputar uma cadeira de Deputado Estadual, Federal, Senador ou a de governador de um Estado, não é brincadeira, e muito menos jogar na loteria.

MALÁRIA INICIA CAMPANHA

O Ministério da Saúde vai gastar Cz$ 8,15 milhões na operação de impacto que começa hoje, dia 8, para combater a malária na Amazônia. Para esse trabalho foi mobilizado um contingente de 1.700 pessoas entre guardas da Sucam e soldados do Exército. A operação vai consistir no tratamento em massa de todos os casos comprovados e suspeitos, começando por cinco municípios de RONDÔNIA e cinco do Estado do Pará. Todo esse trabalho, no entanto, terá o resultado de reduzir cerca de 100 mil casos de malária na região, o que vai estacionar em cerca de 400 mil o número de pessoas com a doença no país.

NATAL SEM MERCADORIAS

O comércio varejista de Porto Velho está esperando um fim de ano de "vacas magras". A dois meses e meio do Natal, os comerciantes simplesmente não sabem se terão mercadorias para vender, porque há falta de matéria prima. E isso vale para todos: roupas, peças de automóveis, alimentos, principalmente aqueles que costumam formar a tradicional cesta natalina.

Vamos aguardar para ver.

Alto Madeira

EMPRESA ALTO MADEIRA LTDA
Fundado em 15 de abril de 1982
LUBIO TOURINHO
Diretor Geral
LUIZ MALHEIROS TOURINHO
Diretor Superintendente
NEUSA MALHEIROS TOURINHO COSTA
Diretora Administrativa
LUCIA SERENE TOURINHO GAIOTTO
Diretor Técnico
IVAN MARIZ0OS FILHO
Editor Chefe

Redação: (069) 221-3077 e 221-3079
Diretoria: (069) 221-4087
Escritório: (069) 221-5161 e 221-6483
Telex: (069) 2130 JAMD
Direção-Redação e Oficinas
Av. Kennedy s/ Canta e Silva s/nº
Ingresso em QD 6st

ASSINATURAS
Capital (Anual) Cz$ 420,00
Interior (Anual) Cz$ 840,00
Exemplar do dia (Capital) Cz$ 2,00
Exemplar do dia (Interior) Cz$ 3,00
Exemplar atrasado (Capital) Cz$ 3,00
Exemplar atrasado (Interior) Cz$ 3,00

SUCURSAIS

SIMA - Rio de Janeiro: Rua Almirante Gomes Pereira, 72 - Telefone (021) 241-6687 - CEP 22291 - Telex 021-23648 - SIMA - São Paulo, Rua Sete de Abril, 250 - 9º andar - Telefone (011) 221-1022 - CEP. 01044 - Telex 011-25417. SIMA Brasília, Ed. Anhanguera, Cnj. 306, Setor Comercial Sul - Telefone (061) 224-7297. Ponto de Vista - Os artigos com assinaturas dos autores não traduzem necessariamente a opinião do jornal. Sua publicação destina-se ao propósito de estimular o debate dos problemas brasileiros e, principalmente o regional, os nossos problemas.

OPINIÃO

Operação impacto

Se a malária transformou-se no maior flagelo, em Rondônia, foi por causa de programas anteriores e a total falta de planejamento da definição política de saúde adotada do então Território, principalmente quando o Governo, com portentosas campanhas, passou a incentivar a migração, vendendo a imagem de que, aqui, estava nascendo um novo Eldorado. A leva de migrantes não permitiu que o Governo adotasse um planejamento mais racional para diversos setores essenciais, principalmente social, que foi relegado a um segundo plano.

Hoje, o quadro é desolador. Não temos estradas, falta saneamento, água, luz, medicamentos e, principalmente, uma infra-estrutura de saúde que permita um atendimento dentro dos padrões exigidos pelos organismos internacionais.

A Operação Impacto vem, agora, como uma solução salvadora, visando principalmente corrigir distorções graves da Saúde no Estado.

O Ministro da Saúde, Roberto Santos, estará em Porto Velho, mas não conhecerá a realidade do quadro da doença. Mas, pelo menos, está dando um passo importante ao desencadear a operação que, por certo, poderá diminuir consideravelmente, os índices de malária, hoje, responsáveis por uma queda acentuada na produção de nossos agricultores e garimpeiros, o que vem causando sérios prejuízos à economia de Rondônia.

Para o sucesso da Operação, a colaboração da população será importante, como destaca o chefe de gabinete da superintendência do Sucam, Fernando Malato Figueiredo, que deve aceitar pacificamente a presença dos guardas e vacinadores. O trabalho envolve, tanto em Rondônia como no Pará, oito ministérios, além de governos estaduais e territoriais, mostrando a sua abrangência. Só em Rondônia, a Sucam pretende atingir mais de 273 mil pessoas. As áreas prioritárias são as de assentamento de colonos e de mineração de ouro. Em um dos garimpos de Rondônia foram constatados seis mil casos, com quase 100% dos garimpeiros doentes.

Rondônia já merecia uma atenção maior das autoridades de Saúde. O Estado cresceu, assustadoramente, nos últimos anos, sendo hoje um dos pólos econômicos de maior desenvolvimento no país. Agora, é esperar os resultados da operação e que possamos festejar, brevemente, o recorde perdido de maior incidência de malária.

Até amanhã.

REFLEXÃO

"Nas campanhas educativas sobre drogas sempre devemos ter em mente que o adolescente pode e deve fazer sua opção. A ele devemos dar os elementos informativos necessários para que possa optar conscientemente". (a J.C. LOUZARES, em palestra proferida na Assembléia Legislativa/RO)

O termômetro da incompetência

É bom que os técnicos do Banco Central realmente encontrem provas de ocorrência de manipulação no mercado futuro da Bolsa de Mercadorias de São Paulo. Do contrário, o Governo ficará com a cara no chão. Além, evidentemente, do mercado, atordoado e cego e o direito que muitas de nossas indústrias têm de exportarem para reposição de estoque, na medida em que os preços manipulados tiverem algumas expressões nos contratos futuros.

Segundo o diretor do BC, Luiz Carlos Mendonça de Barros, não havia motivo algum para que as altas do bezerro futuro alcançassem níveis elevados tão reais. Na verdade, quem sentiu uma alta no mercado futuro não é o lógico (compromisso do Governo com os especuladores e vendedores).

Se o Governo não permite reajuste para o mercado, (de cereais, como o trigo) permitindo a regulamentação e o funcionamento das especulações a futuro. Além do mais, preços altos nos contratos futuros indicam uma perspectiva de escassez, o que não é nada de espetacular pensando-se de safra em safra e de ano em ano.

O pior é que as autoridades econômicas propagaram o funcionamento dos mercados futuros. Acusar os da culpa de forma nenhuma da crise é o mesmo que atribuir automaticamente a responsabilidade do bezerro. Ninguém ignora que há muita corrupção e especulação nesses mercados especulativos. Mas, todas as regras do jogo foram aprovadas em órgãos federais competentes. E as autoridades necessitam exibir credenciais moralmente mais para o mercado agir.

Nesse caso específico, alguém que arrebata, quando Delfim e o mercado de dólar paralelo, o mercado começa a subir no mercado futuro e a interessada diz que o dólar no black. Será que o Governo vai incorrer de novo? Ora, então não há mais nada em lei nem em ordem econômica, financeira, bancária, cambial e industrial. Tudo vai para o espaço. Ou melhor, para o mercado futuro. Nesse caso, os técnicos do Governo deveriam ser mandados para o mercado futuro de Chicago para aprender como funciona o mercado futuro. Ou, então, o Governo deveria ser mandado para o mercado futuro de Chicago para aprender como funciona o mercado futuro.

CENAS DA CIDADE

Permanece bastante precário o serviço de transporte coletivo em Porto Velho. As empresas alegam que não podem comprar mais ônibus e reformar os existentes porque as ruas não têm conservação. Esta desculpa não deve mais ser aceita e é hora de a Prefeitura Municipal começar a cobrar um atendimento melhor à população. Ontem, por exemplo, no Conjunto Marechal Rondon, o veículo da linha Circular I levou 1h50m para passar pela parada. Urge uma atitude enérgica antes que o povo, revoltado, resolva, como já aconteceu em outras capitais, partir para atos de violência.

Constituinte - Assembléia Constituinte - Constituição Coligação - Sublegenda e Representantes do Povo e do Estado

1 - Dentre outros, um resultado que não é fácil de explicação lógica decorrente é que nas Constituições Assembléia Constituinte, Constituição, Coligação, Partidária, Sublegenda e Representantes do Povo e do Estado, Nestas condições, é intenção nossa explicar aqueles conceitos em linguagem simples, visando, com isso, não só orientar o eleitor, como o nosso distinto.

2 - CONSTITUINTE

A palavra constituinte, desacompanhada de qualquer outro termo, significa, simplesmente o parlamentar eleito para compor, com outros, uma Assembléia Constituinte. Está muito em voga o emprego da palavra constituinte, sobretudo quando se quer dizer Assembléia Constituinte, ficando a palavra assembléia por vezes ou sempre.

3 - ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE.

É o conjunto de deputados e senadores, eleitos pelo povo, reunidos unicamente para elaborarem uma Constituição. Os congressistas, reunidos ao redigirem a Constituição, promulgam-na e, ordinariamente ao Congresso Nacional. É verdade que a Assembléia Constituinte é sempre convocada (1º de fevereiro de 1987, logo os poderes eleitos, serão ordinariamente exercidos um pouco pelos mesmos congressistas, haverá eleições gerais (federais, de 1/3 dos senadores e de renovação popular específica para a câmara estadual).

4 - CONSTITUIÇÃO

Também chamada LEI MAGNA, LEI SUPREMA, LEI FUNDAMENTAL, LEI MAIOR, CARTA MAGNA, CARTA CONSTITUCIONAL, é o instrumento político de maior hierarquia num estado ou país. É o produto elaborado de trabalho dos constituintes.

Ordinariamente uma Constituição regula a Regime do Estado, a Organização Nacional, a Declaração de Direitos e Garantias Individuais, a Ordem Econômica e Social, prescrições sobre a Família, Educação e Cultura, a Ação de Impostos Gerais e Tributários.

Chama-se emenda à Constituição que não é elaborada por um Poder Constituinte - representantes do povo legitimamente eleitos.

Exige-se que uma Constituição que funcionalmente atenda os direitos legítimos e de importância capital pressupõe a vigência não só dos direitos do Estado mas principalmente dos direitos do cidadão. Deve garantir à nação um período permanente de ordem, liberdade, paz, tranquilidade, segurança, bem estar e desenvolvimento no campo político, econômico e social. Sabemos que a Constituição, até por si, não caminha sozinha, ou seja, que a desigualdade que aflige nossa sociedade e nem pagará a dívida externa, mas pode assegurar ao menos viver com dignidade.

5 - COLIGAÇÃO PARTIDÁRIA

Instituída pela Lei nº 7.493, de 17 de junho de 1986 é a faculdade concedida aos Partidos Políticos de se associarem para o registro de candidatos à eleição majoritária, à proporcional ou a ambas.

Não é permitido aos partidos celebrarem coligações apenas para uma tipo de eleição.

As coligações somente terminarão pelo encerramento dos atos praticados pelo Partido Político no que se refere ao processo eleitoral. As coligações poderão ser constituídas por 2 ou mais partidos.

Ingressando em partido que vem a vigorar da legislação coligação partidária a que todo partido poderia pertencer, mesmo se for para que as pequenas agremiações eleitorais possam solucionar o problema de arranjar candidatos em excesso. Isto não acontecerá porque, não obstante possam ser escritos na chapa de coligação candidatos filiados a qual quer Partido dela integrante, segundo a Resolução 12.853, cada Partido poderá registrar em número de candidatos igual ao número de lugares a preencher na Câmara dos Deputados e nas Assembléias Legislativas. Para os Partidos fortes a vantagem é muito, qualquer que seja a posição de alguns de nossos, o que fortalece eleitoral e partidário, quando o partido mais fraco coligado apresentar um candidato realmente "bom de urna". Para o partido fraco a coligação é muito proveitosa a ausência de um candidato ou candidatos que tenha chance expressiva (coligação por quociente eleitoral e partidário) melhorará, se estruturará, sairá.

6 - SUBLEGENDA

A Sublegenda não deixa de ser um artifício engenhoso com o fito de acomodar situações de partidos com número excessivo de candidatos ao pleito.

Instituída pelo Decreto-Lei nº 1.541, de 14 de abril de 1977, a sublegenda só aplica-se à eleição para o Senado Federal e Prefeituras.

As sublegendas são listas nominais de candidatos encaminhadas a um mesmo cargo em eleição, dentro do partido político a que são filiados.

Para a eleição de novembro próximo cada partido, com exceção em BRASÍLIA, poderá apresentar 2 candidatos desde que não se trate da Sublegenda, neste caso poderá apresentar até candidatos em 2 Sublegendas. BRASÍLIA devido ser eleição "sui generis", pois vai eleger 1 senador e os quatro os Estados elegerão 2.

Cada partido político no DF poderá apresentar até 3 candidatos, individualmente, ou até 9 em 3 sublegendas.

Os votos dos partidos serão a soma dos votos atribuídos aos candidatos das sublegendas, sendo considerado eleito o mais votado dentre eles desde que o partido alcance o quociente eleitoral.

O eleitor não poderá, de um mesmo partido, votar em 2 candidatos de mesma Sublegenda; em BRASÍLIA poderá votar em 3 candidatos, um de cada Sublegenda. Vota em mais de um candidato da mesma sublegenda é voto nulo.

7 - REPRESENTANTES DO POVO E DO ESTADO

Muita gente ainda confunde, ou talvez ainda não tenha atinado para a diferença, em termos parlamentares, entre representante do povo e do Estado. Tenho assistido a discursos inflamados de senadores proclamando-se representantes do povo. Se uma manifestação desta ordem ocorresse, representantes do povo, aos quais se dirigiam, só estariam representando o Estado ou aquelas pessoas a que se refere o Artº 24 e II da Constituição Federal.

8 - LEGISLAÇÃO APLICADA

- Constituição da República Federativa do Brasil.
- Emenda Constitucional nº 22, de 29 de junho de 1982.
- Código Eleitoral - Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965.
- Lei Orgânica dos Partidos Políticos - Lei nº 5.682, de 21 de julho de 71.
- Lei das Sublegendas - Decreto-Lei nº 1.541, de 14 de abril de 1977.
- Lei nº 7.493, de 17 de junho de 1986.
- Resolução nº 12.853, de 1º de julho de 2008, do TSE.

Brasília, 30 de setembro de 2008.

CARLOS AUGUSTO GOMES

TCR rejeita contas de Porto Velho e Cerejeiras

O Tribunal de Contas realizou na tarde de ontem apreciação das contas dos municípios de Cerejeiras, administração Adelino Neves de Carvalho; Vilhena, Elcio Carlos Rosa; Costa Marques, Roy Rodrigues de Almeida; e Porto Velho, administração Sebastião Valladares - João Batista Coelho - José Vieira Guedes.

Foram aprovadas por unanimidade as contas de Vilhena e Costa Marques, que tiveram como relator os conselheiros Miguel Rosseti, para a primeira, e José Gomes de Melo, para Costa Marques. O mesmo não aconteceu com as contas de Porto Velho e Cerejeiras que tiveram parecer prévio contrário à aprovação. O conselheiro Hélio Máximo Pereira foi o relator das contas de Porto Velho e Cerejeiras ficou com Rubem Massud Jorge.

Com a sessão de ontem, o TC encerrou as apreciações das contas de todos os municípios. No último dia 30 foram apreciadas as contas de Ouro Preto do Oeste, pelo conselheiro Ogidar Massud Jorge, que também deu parecer contrário à aprovação.

Todos os pareceres serão enviados à respectiva Câmara Municipais e as contas que não forem aprovadas no TC seguirão com instruções para que as Câmaras ajustem o parecer emitido. Para que a vereadores consigam votar o parecer contrário dos conselheiros do TC há necessidade de 2/3 dos votos. Ao mesmo tempo serão encaminhados os mesmos pareceres ao Ministério Público que fará levantamentos de ilícitos penais, ou seja, apurará a responsabilidade criminal de cada gestão não aprovada.

Câmara faz sessão para votar diversos projetos

Diante de ordem do dia somente com dois itens, o presidente da Câmara Municipal de Porto Velho, vereador Nereu Stival (PMDB), convocou sessão extraordinária para ontem à tarde, com início às 15 horas.

Dentre projetos que constam como aprovados e vetados durante a gestão do ex-prefeito Jerônimo Santana, consta o de nº 0161/86, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a concessão de auxílio à Associação Atlética Banco do Brasil (AABB) e dá outras providências. Também o de nº 0164/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Jorge Teixeira de Oliveira e dá outras providências. Também o de nº 0166/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Hélio Mendes de Oliveira e dá outras providências. Também o de nº 0167/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Teodorico Ferraço e dá outras providências. Também o de nº 0168/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Paulo Nunes Leal e dá outras providências. Também o de nº 0169/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Jorge Teixeira de Oliveira e dá outras providências. Também o de nº 0170/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Hélio Mendes de Oliveira e dá outras providências. Também o de nº 0171/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Paulo Nunes Leal e dá outras providências. Também o de nº 0172/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Jorge Teixeira de Oliveira e dá outras providências. Também o de nº 0173/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Hélio Mendes de Oliveira e dá outras providências. Também o de nº 0174/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Teodorico Ferraço e dá outras providências. Também o de nº 0175/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Paulo Nunes Leal e dá outras providências. Também o de nº 0176/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Jorge Teixeira de Oliveira e dá outras providências. Também o de nº 0177/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Hélio Mendes de Oliveira e dá outras providências. Também o de nº 0178/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Teodorico Ferraço e dá outras providências. Também o de nº 0179/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Paulo Nunes Leal e dá outras providências. Também o de nº 0180/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Jorge Teixeira de Oliveira e dá outras providências. Também o de nº 0181/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Hélio Mendes de Oliveira e dá outras providências. Também o de nº 0182/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Teodorico Ferraço e dá outras providências. Também o de nº 0183/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Paulo Nunes Leal e dá outras providências. Também o de nº 0184/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Jorge Teixeira de Oliveira e dá outras providências. Também o de nº 0185/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Hélio Mendes de Oliveira e dá outras providências. Também o de nº 0186/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Teodorico Ferraço e dá outras providências. Também o de nº 0187/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Paulo Nunes Leal e dá outras providências. Também o de nº 0188/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Jorge Teixeira de Oliveira e dá outras providências. Também o de nº 0189/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Hélio Mendes de Oliveira e dá outras providências. Também o de nº 0190/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Teodorico Ferraço e dá outras providências. Também o de nº 0191/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Paulo Nunes Leal e dá outras providências. Também o de nº 0192/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Jorge Teixeira de Oliveira e dá outras providências. Também o de nº 0193/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Hélio Mendes de Oliveira e dá outras providências. Também o de nº 0194/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Teodorico Ferraço e dá outras providências. Também o de nº 0195/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Paulo Nunes Leal e dá outras providências. Também o de nº 0196/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Jorge Teixeira de Oliveira e dá outras providências. Também o de nº 0197/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Hélio Mendes de Oliveira e dá outras providências. Também o de nº 0198/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Teodorico Ferraço e dá outras providências. Também o de nº 0199/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Paulo Nunes Leal e dá outras providências. Também o de nº 0200/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Jorge Teixeira de Oliveira e dá outras providências. Também o de nº 0201/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Hélio Mendes de Oliveira e dá outras providências. Também o de nº 0202/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Teodorico Ferraço e dá outras providências. Também o de nº 0203/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Paulo Nunes Leal e dá outras providências. Também o de nº 0204/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Jorge Teixeira de Oliveira e dá outras providências. Também o de nº 0205/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Hélio Mendes de Oliveira e dá outras providências. Também o de nº 0206/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Teodorico Ferraço e dá outras providências. Também o de nº 0207/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Paulo Nunes Leal e dá outras providências. Também o de nº 0208/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Jorge Teixeira de Oliveira e dá outras providências. Também o de nº 0209/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Hélio Mendes de Oliveira e dá outras providências. Também o de nº 0210/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Teodorico Ferraço e dá outras providências. Também o de nº 0211/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Paulo Nunes Leal e dá outras providências. Também o de nº 0212/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Jorge Teixeira de Oliveira e dá outras providências. Também o de nº 0213/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Hélio Mendes de Oliveira e dá outras providências. Também o de nº 0214/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Teodorico Ferraço e dá outras providências. Também o de nº 0215/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Paulo Nunes Leal e dá outras providências. Também o de nº 0216/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Jorge Teixeira de Oliveira e dá outras providências. Também o de nº 0217/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Hélio Mendes de Oliveira e dá outras providências. Também o de nº 0218/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Teodorico Ferraço e dá outras providências. Também o de nº 0219/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Paulo Nunes Leal e dá outras providências. Também o de nº 0220/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Jorge Teixeira de Oliveira e dá outras providências. Também o de nº 0221/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Hélio Mendes de Oliveira e dá outras providências. Também o de nº 0222/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Teodorico Ferraço e dá outras providências. Também o de nº 0223/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Paulo Nunes Leal e dá outras providências. Também o de nº 0224/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Jorge Teixeira de Oliveira e dá outras providências. Também o de nº 0225/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Hélio Mendes de Oliveira e dá outras providências. Também o de nº 0226/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Teodorico Ferraço e dá outras providências. Também o de nº 0227/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Paulo Nunes Leal e dá outras providências. Também o de nº 0228/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Jorge Teixeira de Oliveira e dá outras providências. Também o de nº 0229/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Hélio Mendes de Oliveira e dá outras providências. Também o de nº 0230/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Teodorico Ferraço e dá outras providências. Também o de nº 0231/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Paulo Nunes Leal e dá outras providências. Também o de nº 0232/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Jorge Teixeira de Oliveira e dá outras providências. Também o de nº 0233/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Hélio Mendes de Oliveira e dá outras providências. Também o de nº 0234/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Teodorico Ferraço e dá outras providências. Também o de nº 0235/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Paulo Nunes Leal e dá outras providências. Também o de nº 0236/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Jorge Teixeira de Oliveira e dá outras providências. Também o de nº 0237/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Hélio Mendes de Oliveira e dá outras providências. Também o de nº 0238/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Teodorico Ferraço e dá outras providências. Também o de nº 0239/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Paulo Nunes Leal e dá outras providências. Também o de nº 0240/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Jorge Teixeira de Oliveira e dá outras providências. Também o de nº 0241/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Hélio Mendes de Oliveira e dá outras providências. Também o de nº 0242/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Teodorico Ferraço e dá outras providências. Também o de nº 0243/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Paulo Nunes Leal e dá outras providências. Também o de nº 0244/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Jorge Teixeira de Oliveira e dá outras providências. Também o de nº 0245/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Hélio Mendes de Oliveira e dá outras providências. Também o de nº 0246/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Teodorico Ferraço e dá outras providências. Também o de nº 0247/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Paulo Nunes Leal e dá outras providências. Também o de nº 0248/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Jorge Teixeira de Oliveira e dá outras providências. Também o de nº 0249/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Hélio Mendes de Oliveira e dá outras providências. Também o de nº 0250/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Teodorico Ferraço e dá outras providências. Também o de nº 0251/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Paulo Nunes Leal e dá outras providências. Também o de nº 0252/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Jorge Teixeira de Oliveira e dá outras providências. Também o de nº 0253/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Hélio Mendes de Oliveira e dá outras providências. Também o de nº 0254/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Teodorico Ferraço e dá outras providências. Também o de nº 0255/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Paulo Nunes Leal e dá outras providências. Também o de nº 0256/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Jorge Teixeira de Oliveira e dá outras providências. Também o de nº 0257/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Hélio Mendes de Oliveira e dá outras providências. Também o de nº 0258/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Teodorico Ferraço e dá outras providências. Também o de nº 0259/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Paulo Nunes Leal e dá outras providências. Também o de nº 0260/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Jorge Teixeira de Oliveira e dá outras providências. Também o de nº 0261/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Hélio Mendes de Oliveira e dá outras providências. Também o de nº 0262/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Teodorico Ferraço e dá outras providências. Também o de nº 0263/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Paulo Nunes Leal e dá outras providências. Também o de nº 0264/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Jorge Teixeira de Oliveira e dá outras providências. Também o de nº 0265/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Hélio Mendes de Oliveira e dá outras providências. Também o de nº 0266/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Teodorico Ferraço e dá outras providências. Também o de nº 0267/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Paulo Nunes Leal e dá outras providências. Também o de nº 0268/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Jorge Teixeira de Oliveira e dá outras providências. Também o de nº 0269/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Hélio Mendes de Oliveira e dá outras providências. Também o de nº 0270/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Teodorico Ferraço e dá outras providências. Também o de nº 0271/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Paulo Nunes Leal e dá outras providências. Também o de nº 0272/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Jorge Teixeira de Oliveira e dá outras providências. Também o de nº 0273/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Hélio Mendes de Oliveira e dá outras providências. Também o de nº 0274/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Teodorico Ferraço e dá outras providências. Também o de nº 0275/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Paulo Nunes Leal e dá outras providências. Também o de nº 0276/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Jorge Teixeira de Oliveira e dá outras providências. Também o de nº 0277/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Hélio Mendes de Oliveira e dá outras providências. Também o de nº 0278/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Teodorico Ferraço e dá outras providências. Também o de nº 0279/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Paulo Nunes Leal e dá outras providências. Também o de nº 0280/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Jorge Teixeira de Oliveira e dá outras providências. Também o de nº 0281/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Hélio Mendes de Oliveira e dá outras providências. Também o de nº 0282/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Teodorico Ferraço e dá outras providências. Também o de nº 0283/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Paulo Nunes Leal e dá outras providências. Também o de nº 0284/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Jorge Teixeira de Oliveira e dá outras providências. Também o de nº 0285/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Hélio Mendes de Oliveira e dá outras providências. Também o de nº 0286/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Teodorico Ferraço e dá outras providências. Também o de nº 0287/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Paulo Nunes Leal e dá outras providências. Também o de nº 0288/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Jorge Teixeira de Oliveira e dá outras providências. Também o de nº 0289/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Hélio Mendes de Oliveira e dá outras providências. Também o de nº 0290/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Teodorico Ferraço e dá outras providências. Também o de nº 0291/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Paulo Nunes Leal e dá outras providências. Também o de nº 0292/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Jorge Teixeira de Oliveira e dá outras providências. Também o de nº 0293/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Hélio Mendes de Oliveira e dá outras providências. Também o de nº 0294/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Teodorico Ferraço e dá outras providências. Também o de nº 0295/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Paulo Nunes Leal e dá outras providências. Também o de nº 0296/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Jorge Teixeira de Oliveira e dá outras providências. Também o de nº 0297/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Hélio Mendes de Oliveira e dá outras providências. Também o de nº 0298/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Teodorico Ferraço e dá outras providências. Também o de nº 0299/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Paulo Nunes Leal e dá outras providências. Também o de nº 0300/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Jorge Teixeira de Oliveira e dá outras providências. Também o de nº 0301/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Hélio Mendes de Oliveira e dá outras providências. Também o de nº 0302/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Teodorico Ferraço e dá outras providências. Também o de nº 0303/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Paulo Nunes Leal e dá outras providências. Também o de nº 0304/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Jorge Teixeira de Oliveira e dá outras providências. Também o de nº 0305/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Hélio Mendes de Oliveira e dá outras providências. Também o de nº 0306/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Teodorico Ferraço e dá outras providências. Também o de nº 0307/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Paulo Nunes Leal e dá outras providências. Também o de nº 0308/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Jorge Teixeira de Oliveira e dá outras providências. Também o de nº 0309/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Hélio Mendes de Oliveira e dá outras providências. Também o de nº 0310/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Teodorico Ferraço e dá outras providências. Também o de nº 0311/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Paulo Nunes Leal e dá outras providências. Também o de nº 0312/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Jorge Teixeira de Oliveira e dá outras providências. Também o de nº 0313/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Hélio Mendes de Oliveira e dá outras providências. Também o de nº 0314/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Teodorico Ferraço e dá outras providências. Também o de nº 0315/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Paulo Nunes Leal e dá outras providências. Também o de nº 0316/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Jorge Teixeira de Oliveira e dá outras providências. Também o de nº 0317/86, de autoria do vereador Waldemar Nunes (PMDB), que concede título de cidadão honorário de Porto Velho ao ex-governador do Território Federal de Rondônia, Coronel Hélio Mendes de Oliveira e

Sesau apreende vísceras contaminadas em açougue

A apreensão, na Casa do Bife, aconteceu às 4 horas da manhã de ontem (Foto: Jassiel)

Acampamento em frente ao Palácio

Criadores pregam união para enfrentar confisco do rebanho

Roberto Santos chega hoje a RO

Setraps lembra Dia da Criança

Roriz vê o problema social

Prefeitura doará lotes em Caladinho

Sabenauto
comércio de veículos ltda
PORTO VELHO - RONDÔNIA

COMUNICADO

Sabenauto Comércio de Veículos Ltda, comunica que foram extraviadas todas as vias das NFs n°s 18483 - 18569 - 18693. Série B/4.

Para SENADOR
Olavo Pires
Nº 155

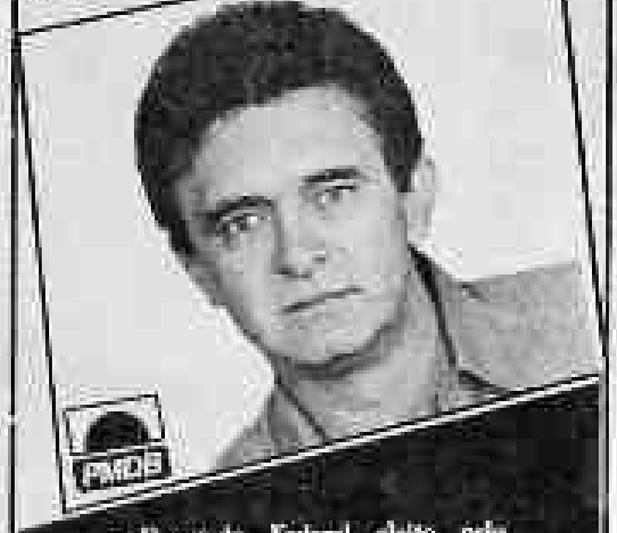

- Deputado Federal eleito pelo PMDB em 1982.
- Empresário no ramo de máquinas rodoviárias e agrícolas com empresas por toda região Amazônica.
- Administrador de Empresas.
- Criador e Patrono da Fundação "OLAVO PIRES".
- Centenas de pronunciamentos nos 4 anos de vida parlamentar.
- Inúmeros projetos de Lei, Indicações e Decretos Legislativos beneficiando o Estado e a Região.

PMDB

DEPUTADO FEDERAL
CHAGAS NETO
Nº 1506
JERÔNIMO Governador ORESTES Vice

Luiz Gonzaga
Deputado Estadual PFL

HORÁCIO GUEDES
DEPUTADO ESTADUAL

P/ DEP. FEDERAL
MOISES BENNESBY
PMDB
1505

Sabenauto
comércio de veículos ltda
PORTO VELHO – RONDÔNIA

COMUNICADO

Sabenauto comércio de veículos Ltda, informa que face ha terem sido encontradas as Notas Fiscais serie B – 1 de 1950 à 2000, torna sem efeito a comunicação publicada nos dias 13, 15, e 16/09/86.

A Gerência

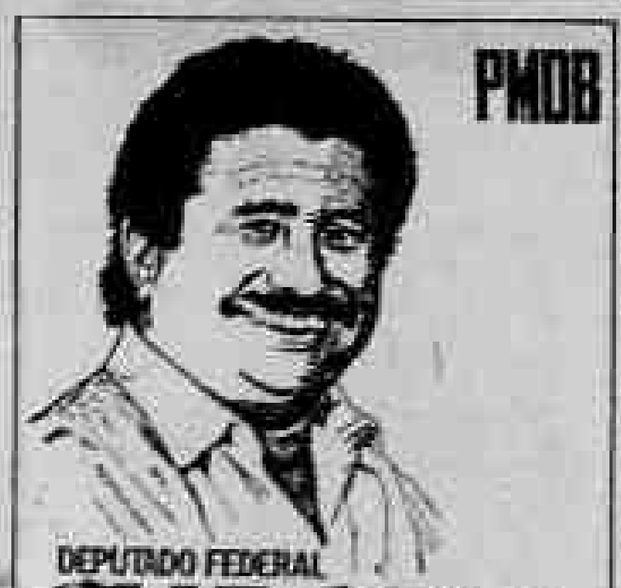

Para Deputado Federal
Moisés Bennesby
1505

GOVERNADOR JERÔNIMO VICE ORESTES

Para SENADOR
Olavo Pires
Nº 155

Deputado federal eleito pelo PMDB em 1982.
Empresário em vários ramos de atividades sempre atuou em todos os setores da economia.
Administrador de Empresas.
Criador e Patrono da Fundação SOLANO PIRES.
A experiência de quem trabalhou muito e teve de vida gente sofrida.
Assumo programa de Lei Sarney para a Amazônia. Apoio Jerônimo Governador e Orestes Vice.

CASO AGENOR

Cornélio volta hoje ao banco dos réus

Marido com um tiro que pode levá-lo à cadeia está empresta há seis anos quando foi julgado pela primeira vez o agricultor Sebastião Cornélio da Silva voltará a sentar hoje no banco dos réus para ser outra vez submetido a julgamento. Agora, Cornélio terá a seu favor outras testemunhas que não foram ouvidas pelo primeiro júri e que poderão ajudar a livrá-lo da acusação de haver assassinado Agenor Martins de Carvalho ocorrido há seis anos. No primeiro, ouviu-se apenas testemunhas de acusação.

O julgamento de Sebastião Cornélio da Silva é aguardado com certa ansiedade pelo agricultor político como o "Caso Agenor" levantou discussões jurídicas e até mesmo políticas, como o envolvimento de um conhecido juiz da justiça. O Registro e o homicídio Carlos Fajardo que se sabe que seria pronunciado, logo a seguir, mesmo foi levantado.

O advogado Agenor Martins de Carvalho foi assassinado dentro de seu quarto, na residência de sua filha Julia de Carvalho com 3 tiros de carabina calibre 38 em 1980. Os assassinos entraram pela janela, sendo que um deles ficou de vigia do lado de fora. A polícia do mesmo dia deteve Sebastião Cornélio da Silva e por dia um pistoleiro baleou mortalmente o advogado que vinha se revelando como político por defender os agricultores sem terra e que era constantemente ameaçado pelos grandes proprietários de terras, principalmente no interior do Estado.

"TIRADO"

Nas investigações feitas pela então delegada de Homicídios, Maria Lucia Correia Leal, surgiram os nomes de Agenor, vereador da época pela cidade, Dalel Stef de Carvalho, irmão do assassinado e o empresário Luiz Antonio Fachetti, pois eram os maiores inimigos políticos do advogado. Na sua fala durante o interrogatório, Sebastião Cornélio da Silva disse que Agenor, Dalel e Luiz Antonio Fachetti, Marilene Figueiredo, Baltazar Aguiar, Aberaldo Lopes e Reginaldo Rodrigues Gomes, Representante e Ministério Público estavam oprimindo Rivo Bohler e na defesa, o jurista José Mário Assis. Sai acusação acha a advogada Sandra Ferreira.

O promotor Rivo Bohler (em primeiro plano) vai acusar Cornélio

Durante o julgamento Otávio Eduardo de Oliveira, Adelino Pedro Dalalio, Ana Maria Avelino da Costa, Aparecida dos Santos e Jovino Furtado Machado, através de seus depoimentos, inocentam Cornélio pois alegam ter ouvido as outras testemunhas. Alegam serem ele alvo para o crime.

Caberá a três cidadãos depois de ouvir testemunhas de acusação, a vítima Agenor, Dalel Stef de Carvalho, e o delegado João Lorenzo Leal, o cunhado de Carlos Figueiredo, Luiza Antonio Fachetti, Marilene Figueiredo, Baltazar Aguiar, Aberaldo Lopes e Reginaldo Rodrigues Gomes, Representante e Ministério Público estavam oprimindo Rivo Bohler e na defesa, o jurista José Mário Assis. Sai acusação acha a advogada Sandra Ferreira.

Assaltante serra barras mas não foge

O comerciante e empresário Silas Ferreira conseguiu escapar justamente com mais quatro detentos, de uma cela da 3ª Delegacia onde estavam presos preventivamente há mais de duas semanas. De conseguiu cortar cinco barras, uma grossa serra e com elas varias barras de ferro da porta da cadeia. O trabalho foi demorado e quando já estava quase serrando também as barras que ficam no teto do corredor, foi ouvido pelo barulho que seus movimentos faziam. Um policial veio conferir e flagrou o bandido em plena atividade. Como medida de segurança ele foi transferido para a 3ª Delegacia.

Silas Ferreira é considerado um dos mais perigosos da capital. Em sua forma violenta de agir, ele não tem preparado nem mesmo os melhores que foram suas vítimas. Elas foram submetidas aos seus instintos e abandonadas.

O bandido roubou e seqüestrou, naturalmente cometeu e cometeu muitos crimes, uma das fichas criminais mais extensas do Estado. Silas foi preso há um mês pelo delegado Valdir Oliveski, da 3ª Delegacia numa operação que levou tempo para ser concluída uma vez que o marginal sempre conseguiu escapar dos cercos que lhe foram armados.

Por ser valente, Silas conseguiu liderar o pequeno grupo de detentos que estavam em uma cela na 3ª DP. Depois de passar pelo juiz Carlos Vieira, Valmir Nunes e Adelino Ferreira dos cinco quem percebeu que durante dias, o estuprador aguardou a hora que seria utilizada na fuga.

Ele não contou seu plano a ninguém. Apenas aproveitando que a cela ficava longe da vista do carcereiro, abriu espaço para escapar. Ele foi separado dos demais companheiros e com medo foi transferido para a 3ª Delegacia. Os outros presos contaram depois que ficaram com medo de denunciar o que estava acontecendo e estão muito revoltados com Silas.

"Eu queria ver esse safado aqui na minha frente dizendo que não é estuprador", gritou um Carlos Vieira que não gostou de ter que ser mandado para outra cela que não tinham acabado reformar.

Deficiente foi preso em Ariquemes

Jerônimo: "Não sou só eu de interesse"

Após a ordem geral do delegado-geral da Polícia Civil, Dr. Jerônimo Santana, Antônio Sapia para Ariquemes para cumprir mandado de prisão preventiva contra o deficiente físico Mário Carlos dos Santos, 34 anos, solteiro, natural de Ariquemes, filho de Antônio Carlos dos Santos e Antônia Maria dos Santos.

Segundo as investigações, o deficiente estuprou uma mulher de 64 anos, no bairro Setor 01, em Ariquemes, no dia 25 de setembro último. Após o crime, Mário Carlos fugiu para Porto Velho, onde foi preso pelo delegado Valdir Oliveski, da 3ª Delegacia.

Segundo as investigações, o deficiente estuprou a vítima e roubou-lhe Cr$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzados). Ele foi preso em flagrante e encaminhado à Delegacia de Ariquemes, onde foi autuado em flagrante e recolhido à cadeia pública daquela cidade.

Mário Carlos dos Santos, segundo o delegado Antônio Sapia, é conhecido como "Mário Deficiente" e "Mário Aleijado". Ele é natural de Ariquemes, onde nasceu em 1952. Mário Carlos dos Santos é deficiente físico desde os 3 anos de idade, quando foi atropelado por um caminhão.

Segundo o delegado Antônio Sapia, Mário Carlos dos Santos é conhecido em Ariquemes como um homem violento, que não tem medo de ninguém.

Antônio Sapia embarcou hoje para Porto Velho com o preso, onde ficará à disposição da Justiça.

Estuprou anciã que não quis fazer amor

Dois anos depois de ter escapado do presídio de Vilhena aproveitando-se o descuido da vigilância, o estuprador Mário Carlos dos Santos foi recapturado no bairro do Roque por policiais da 3ª Delegacia e está apenas aguardando o momento de voltar para o estabelecimento penal de origem. Mário está aguardando julgamento por ter estuprado uma mulher de 64 anos que segundo ele próprio "era bastante apetitosa".

O estuprador acha não ser preso por estuprar a mulher depois fazer as propostas amorosas que foram recusadas. Tendo sido preso, ele aguarda a conclusão do processo para ser julgado. Num dia quando estava fazendo limpeza no frente da delegacia, aproveitou uma falha de segurança e fugiu para o Amazonas onde percorreu diversas cidades do interior e também a capital.

Durante esse tempo não firmou-se em nenhum emprego até que resolveu voltar para Rondônia e estabelecer-se em Porto Velho pois soube que algumas das firmas em que tinha trabalhado, tinham encontrados que poderiam dar-lhe outra chance.

Ainda estava procurando emprego quando foi abordado por uma equipe de agentes que lhe exigiram documentos. Como não o

Mário: "Ela era bastante apetitosa mas morreu diferente nada".

tinha, foi levado para triagem e aguardar respostas sobre seus antecedentes.

O resultado o apontou como sendo fugitivo do presídio de Vilhena onde estava aguardando julgamento. Interrogado pelos policiais, ele não negou ser o procurado não por ter nenhuma razão especial para esperar o momento de ser transferido para aquele município.

Sobre sua vítima, ele foi sarcástico: "ela era bem apetitosa e eu estava mesmo com bastante sede nela. Como me negou os carinhos resolvi fazer tudo na raça. Mas deu tudo errado. Que é que posso fazer?".

Delegacia de trânsito está em nova sede

Depois de ser passada alguns meses para cá, a Delegacia de Acidentes de Trânsito funcionava num prédio localizado ao lado do Instituto Médico Legal onde não havia higiene nem espaço físico para o exercício das atividades internas.

Agora, toda a documentação e parte dos prédios em que estava instalada a Delegacia, o DAT dispõe de instalações apropriadas para o funcionamento — carteiras, gabinete do Delegado, sala de espera, banheiros, etc. — e também de um estacionamento para os veículos envolvidos em acidentes.

Até o primeiro quinzena do mês passado a Delegacia de Acidentes de Trânsito funcionava num prédio localizado ao lado do Instituto Médico Legal onde não havia higiene nem espaço físico para o exercício das atividades internas.

Agora, toda a documentação e parte dos prédios em que estava instalada a Delegacia, o DAT dispõe de instalações apropriadas para o funcionamento — carteiras, gabinete do Delegado.

Uma das necessidades da delegacia que era um telefone, já vem sendo providenciada e deve ser instalado nos próximos dias. Com isso melhora bastante o combate da especialização com as demais repartições com quem lida, uma vez que o marginal sempre consegue escapar dos cercos que lhe foram armados.

Por ser valente, Silas conseguiu liderar o pequeno grupo de detentos que estavam em uma cela na 3ª DP. Depois de passar pelo juiz Carlos Vieira, Valmir Nunes e Adelino Ferreira dos cinco quem percebeu que durante dias, o estuprador aguardou a hora que seria utilizada na fuga.

Ele não contou seu plano a ninguém. Apenas aproveitando que a cela ficava longe da vista do carcereiro, abriu espaço para escapar. Ele foi separado dos demais companheiros e com medo foi transferido para a 3ª Delegacia. Os outros presos contaram depois que ficaram com medo de denunciar o que estava acontecendo e estão muito revoltados com Silas.

"Eu queria ver esse safado aqui na minha frente dizendo que não é estuprador", gritou um Carlos Vieira que não gostou de ter que ser mandado para outra cela que não tinham acabado reformar.

PMs encerram encontro combatendo extinção

Após vencer parte do mundo de contradições — vice-de Polícia Militarista, ocorrido nos dias sete e quatro deste mês, em Porto Velho, organizado pela Brigada Militar do Rio Grande do Sul, promovido e Polícia Militar Estado, comandante da PM de Rondônia.

O comandante da Polícia Militar de Rondônia, Coronel Wagner Sant'Ana de "organização e emprego", em que, entre outros, vem mais para encontrar o cidade e o comando do todos os Comandantes Gerais Corporações Militares Estaduais do País, além de representantes da Polícia Militar do Exército, além de representantes da Polícia Militar do Exército, além de representantes da Polícia Militar do Exército

Marlene Polin

Noitada com os Pinto Dias

Uma reunião agradável aconteceu na pergola da piscina residencial dos PINTO DIAS para brindar o NIVER do meu amigo FERNANDO PINTO DIAS. No contexto dos vinhos e bebes muitos nomes circularam e nosso objetivo registrou alguns.

Em buscas de DRINKS o aniversariante gorjeou com rebeno do governador do Distrito I-I de LIONS CLUBE, CL JOSE MARTINS VERAS e do CL de Guajará Mirim HUMBERTO COHEN.

As elegantes SUELY, SIBELENE e TOLENTINA derramaram charme no gorjeio.

Um close das queridas RAIMUNDA VERAS e aniversariante SUELI (Sra. capitão NARIO).

O empresário LUIZ COLLEONE e NARIO

Contagem regressiva para o Mr. Rondônia

O Baile Show MR. Rondônia, segundo o seu promotor, cidadão Carlos Sousa, está em sua fase final de organização. Carlos Sousa, afirma que cerca de 20 candidatos já inscritos, e nesta semana que também estará na programação do Baile (na Jornada) os presentes da encantadora cantora paulista Zizi de Carvalho do Madeira, que fará uma apresentação especial. Uma outra atração será a presença da internacional Margareth Paiva da Botafogo Mistura Fina que estará se apresentando de Manaus e aproveitando a ocasião dos festejos. As inscrições encerram-se no próximo dia 31 de outubro.

Combate às drogas

O Instituto norte-americano de investigação sobre o Uso de Drogas realizou recentemente uma pesquisa que constatou que mais de cinco milhões de americanos usam cocaína regularmente e que as mortes relacionadas com esta droga triplicaram de 82 para 85. Os ataques cardíacos provocados pela cocaína subiram de 202 naquele ano para mais de 600 no ano passado.

Além disso, a Casa Branca constatou que o povo dos EUA está muito mais preocupado com o uso cada vez maior de drogas do que com o déficit orçamentário, controle de armas estratégicas ou guerra nas estrelas.

Como as eleições andam perto e os Democratas estão ganhando terreno, este foi um dos motivos pelo qual o presidente Ronald Reagan decidiu declarar guerra às drogas. E um dos primeiros passos será a exigência de exame de urina para todo funcionário federal que lida com o bem-estar público. Pilotos dos controladores de tráfego aéreo e as responsáveis pela segurança nacional.

Gilberto Teles

O deputado GILBERTO TELES é formado pela universidade e ocupa tal arrojo quanto se mergulha e luta buscando a vitória para os candidatos de seu partido, principalmente para os seus amigos JERONIMO SANTANA, RONALDO ARAGÃO e professor MARIO JORGE. Porém, para os que conhecem bem de perto o deputado sabem que como Secretário de Educação, GILBERTO fez pelo desenvolvimento da política educacional de Rondônia dando experiência em uma pasta. Todavia, nos fins de semana, fazendo jus aos seus eleitores, ele aperfeiçoando o grego com habilidade política e a empatia de MONTÃO, vai elaborando a teia do balão e futuramente voltar para o PMDB. E ocasião, defender a bandeira do seu partido recebe a sua homenagem.

Aniversário do Botafogo

O Botafogo Futebol Clube comemorou seus 33 anos com badalações de primeiríssima. O ponto alto foi o Baile com a realização do concurso GAROTA PISCINA/86. Não compareci porque recebi o convite depois da data, mesmo assim aqui vai o meu MERCI e os parabéns para a Diretoria do Clube.

Quebrando o tabu

A vice-presidente do Partido Socialista Japonês, Takako Doi, de 57 anos, concorre pela primeira vez à Presidência do país. Será a primeira vez que uma mulher se propõe a disputar uma eleição para liderar um partido japonês de primeira linha. Os socialistas, derrotados nas eleições do mês passado, confiam em que Takako Doi os ajudará a se recuperarem.

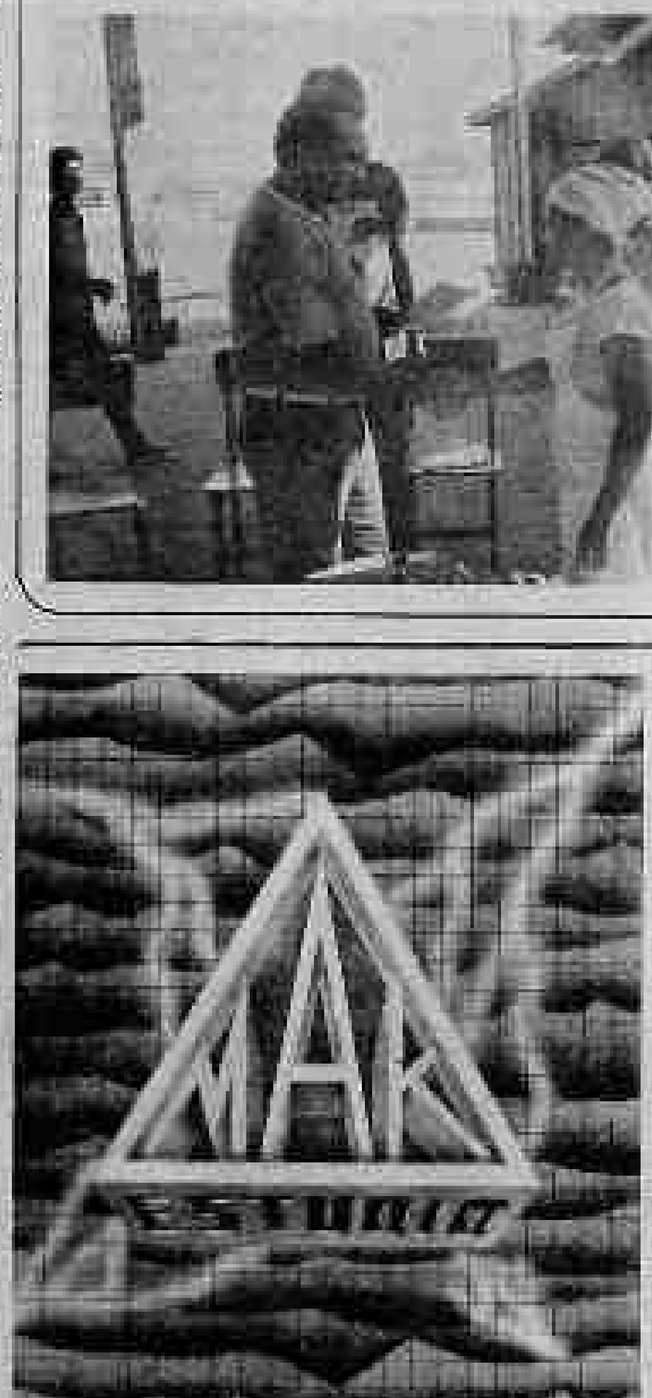

Nossos cumprimentos neste dia pelo trabalho de todos os dias do ano para realização de uma grande tarefa.

10 de Setembro
DIA DA IMPRENSA

Nosso Merci

Tenho o hábito de agradecer tudo que recebo, por isso, aqui vai o meu obrigado para o MAK ESTUDIO, pelo cartão que nos enviou pela passagem do dia da imprensa. Já faz tempo, né? Mas é melhor tarde do que nunca.

CIRCULANTES

A bonita e simpática MARLENE DIAS [illegible] elegante BELMONT, [illegible] MAQUIAGEM [illegible] para assumir [illegible]

***

O amigo empresário ANTONIO MONTEIRO [illegible] NATAL acompanhado [illegible] para participarem [illegible]

***

Domingo passado almoçei no CASTELÃO e soube que o atendimento está ótimo. Mesa cheia, bebidas e tira-gostos [illegible] Os garçons que servem o churrasco deixam [illegible]

***

Vai ser um [illegible] que participam de promoções que sabem [illegible] Mas [illegible] Um [illegible] Um [illegible] o Chevrolet – "Apelou tem que ganhar"

***

Amanhã a COMITÊ FEMININO DO PMDB [illegible] Só [illegible] Tá sabendo que muitas [illegible]

***

Ainda [illegible] Mas [illegible] Tudo [illegible] Mas [illegible] Tem [illegible]

***

Quem passar pela Lotta e Silva no Jovem com a Laura Soares e Dalia Jovita [illegible] Mas [illegible]

***

O [illegible] Mas [illegible] Um [illegible] Imprensa [illegible] Mas [illegible]

***

Apesar [illegible] Mas [illegible] Tudo [illegible]

***

O Ministro [illegible] Mas [illegible] Tudo [illegible] Mas [illegible] Tem [illegible]

***

Ainda [illegible] Mas [illegible] Tudo [illegible] Mas [illegible] Tem [illegible]

***

Uma [illegible] Mas [illegible] Tudo [illegible] Mas [illegible] Tem [illegible]

***

Tradição [illegible] Mas [illegible] Tudo [illegible] Mas [illegible] Tem [illegible]

***

Um [illegible] Mas [illegible] Tudo [illegible] Mas [illegible] Tem [illegible]

Mineração Taboca S/A

AVISO

MINERAÇÃO TABOCA S/A avisa aos interessados que receberá até 30 de outubro de 1986 carta proposta para compra dos veículos relacionados a seguir:

01 camioneta Chevrolet D-10 cabina simples ano 1982 cor bege

01 camioneta Chevrolet D-10 cabine simples ano 1980 cor bege

01 Fiat-Fiorino, ano 1984, cor branca

01 Pick-Up Toyota, ano 1979, cor azul.

01 camioneta Chevrolet D-10 cabine dupla ano 1983, cor bege

01 Kombi volkswagen ano 1983, cor verde/bege

01 Kombi volkswagen ano 1983, cor branca

01 Saveiro Volkswagen ano 1984, cor branca

Informações adicionais:

01 – A carta proposta poderá abranger um só veículo ou todo o lote.

02 – O valor proposto e para as condições em que os veículos se encontrarem.

03 – Os interessados poderão inspecionar os veículos à rua Mexico, 1725.

04 – As condições para pagamento são à vista, através de cheque visado.

05 – Não serão apreciadas propostas que ofereçam pagamentos em gêneros, serviços, etc.

06 – A empresa reserva-se o direito de não efetuar a venda pelo valor da maior proposta, caso o montante não seja compatível com os preços de mercado.

As propostas deverão ser entregues no escritório da empresa situado à Av. Carlos Gomes 2.504 – Porto Velho – Departamento Administrativo.

Governo fará fusão dos órgãos de abastecimento

Brasília (ISTO-SUCESSO) O ministro da Fazenda, Dilson Funaro, disse que está sendo estudada a fusão entre os órgãos de abastecimento do governo "para tornar esta área de abastecimento eficiente, barateando o custo". O projeto, ainda sem data marcada, deverá ser encaminhado pelo Presidente da República, segundo o ministro, que não quis dar detalhes sobre a fusão. Segundo ele, o Conselho Nacional de Abastecimento (Cona) será mantido, mas terá suas atribuições reduzidas. Quem cuidará da área será a Secretaria Especial de Abastecimento e Preços (Seap), do Ministério da Fazenda, e não mais o extinto Ministério da Agricultura. Segundo Funaro, isso ocorrerá porque "a Fazenda tem mais condições de fazer política de preços". Funaro disse ainda que o governo não lançará safra de grãos para o final deste ano, mas não descarta a possibilidade de importar algum produto, caso haja necessidade.

CARNE

O ministro da Fazenda assegurou que este ano não haverá aumento no preço da carne. Para isso, o governo vai manter a política de preços mínimos para o boi gordo, que é de Cz$ 350,00 a arroba. Segundo ele, a produção de carne deverá crescer 10% este ano, em relação a 1985, e 20% em relação a 1984. Para o ministro, a carne está barata porque "a oferta é muito grande". Funaro disse que o governo não lançará safra de grãos para o final deste ano, mas não descarta a possibilidade de importar algum produto, caso haja necessidade.

CARIOCA

A Companhia Carioca de Abastecimento (Cobal) está sendo extinta, segundo o ministro da Agricultura, Iris Resende. A companhia, que é ligada à Secretaria de Abastecimento e Preços (Seap), do Ministério da Fazenda, será incorporada pela Companhia Brasileira de Alimentos (Cobal). Segundo Iris Resende, a Cobal "não funciona bem" e "não tem condições de ser mantida". Ainda segundo o ministro, a Cobal será extinta "dentro de 90 dias". Ele acredita que a incorporação da Cobal pela Companhia Brasileira de Alimentos (Cobal) não trará problemas para os funcionários da Cobal. "Eles serão aproveitados", disse Iris Resende.

TRIGO

A safra de trigo deste ano deverá ser de 5,2 milhões de toneladas de trigo, um crescimento de 20% em relação à safra de 1985. Segundo o ministro da Agricultura, Iris Resende, a produção deste ano "deverá ser suficiente para o consumo interno". Ainda segundo o ministro, o governo não pretende importar trigo. "Pelo menos por enquanto", disse Iris Resende.

Albergue da Juventude tem diretoria formada amanhã

Dando prosseguimento aos entendimentos em torno da implantação do albergue para a juventude, a diretoria do 10º Distrito Naval, Estado de Goiás, Tocantins e Território Federal do Amapá, com o apoio da Empresa Brasileira de Turismo (Embratur), vem desenvolvendo o Projeto Albergue da Juventude em Rondônia, que em pouco tempo deverá estar funcionando em Porto Velho e mais duas cidades do interior, ainda não definidas, mas que poderão ser Ji-Paraná e Guajará-Mirim.

O projeto que deverá ser executado em todo o território nacional, em obediência a política do Turismo Social, visa proporcionar o desenvolvimento de hábitos de viagem, tendo como futuro consumidor os estudantes, principalmente aqueles que não têm condições financeiras de pagar hotéis e pensões comerciais.

Para a realização do evento, a Coordenação do Projeto contou com os técnicos do Departamento de Turismo, Lazer e Esporte, Maria Izaura Barros Santos, e do Departamento Nacional da Juventude, Francisco José Sampaio de Abreu, responsável pela implantação do Albergue da Juventude em Porto Velho.

Segundo os organizadores, o projeto é muito importante para a juventude, pois além de proporcionar um lazer sadio, também vai possibilitar o intercâmbio entre os jovens de todo o país.

Raymundo Castro, da Seret

Terça-feira, às dezessete horas, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Seduc) e a 2ª Superintendência Regional do Departamento de Educação e Cultura (Dec) do Ministério da Educação e Cultura (MEC) estarão empossando a diretoria do Albergue da Juventude. Segundo Raymundo Castro, da Seret, a diretoria será composta pelo presidente, Antonio Xavier Brasil; pelo vice-presidente, Ivo Carlos Taborda da Silva; pela secretária, Raimunda Dias Rodrigues; 1º tesoureiro, José Carlos Vicente Bessa; e 2º tesoureiro, Aldo Luiz Costa Cabral, além de mais um suplente e um conselho fiscal, composto pelos membros do Rede Global de Estudantes Universitários do Brasil (RGEU) e pelo diretor do Departamento Nacional da Juventude, Francisco José Sampaio de Abreu, responsável pela implantação do Albergue da Juventude em Porto Velho.

Flamengo volta hoje ao Aluizão contra Ipiranga

CLASSIFICAÇÃO DO 1º TURNO

CLASSIFICAÇÃO	J	V	E	D	Pt.	GP	GC	S
1º lugar - Rio Cabo	8	5	1	0	11	13	7	1
2º lugar - Mixto	8	3	2	1	8	10	5	2
3º lugar - Ferroviário	8	1	6	1	8	7	6	1
São Domingos	8	2	3	1	7	10	7	2
5º lugar - Flamengo	6	2	0	2	4	7	4	1
6º lugar - Ipiranga	8	0	2	6	2	2	17	-2
7º lugar - Botafogo	8	0	1	7	1	3	16	-11

Obs: J - Jogos; V - Vitórias; E - Empates; D - Derrotas; Pt. - Pontos Ganhos; GP - Gols Pró; GC - Gols Contra; S - Saldo.

ARTILHEIROS

Santos (Mixto) com 8 gols; Alguns (Mixto) com 6 gols; Jairo (Flamengo) e Manel (Mixto), Mauricio (Ferroviário) com 5 gols; Geraldo (Ferroviário), Fábio Preto (Mixto) com 4 gols; Gilson Dias, Rogério B. Costa Soares (Flamengo), Bacia, Mário, Celso (Mixto), Carlinhos e Osvaldo (Mixto), Mauro, Isaac e Alberto (Ferroviário), Tarcísio, Cabeça e Sarabia (Mixto), Paulo (Botafogo), Nonato e Batista (Ipiranga) e Cláudio (Ferroviário) com 3 gols.

O Flamengo ainda tem chances de ir à final do Campeonato de Porto Velho, desde que vença o Ipiranga hoje no São Domingos, no horário 2

TAÇA GOVERNADOR COMEÇA COM MUITOS GOLS

A Taça Governador do Estado de Rondônia começou muito bem. Nas oito partidas realizada só foram registrados dois empates e foram marcados 17 gols. A competição prossegue neste final de semana com os jogos de volta, já que a competição está sendo disputada no sistema de ida e volta. Nas oito partidas programadas para domingo serão conhecidas as oito seleções municipais classificadas para a semi-final.

Os resultados de domingo foram: Ariquemes 0 x 0 Guajará Mirim; Ouro Preto 1 x 2 Jaru; Ji-Paraná 5 x 2 Presidente Médici; Alvorada 2 x 0 Costa Marques; Alta Floresta 1 x 0 Santa Luzia; Cacoal 0 x 1 Rolim de Moura; Espigão D'Oeste 1 x 1 Pimenta Bueno, e Colorado D'Oeste 1 x 0 Cerejeiras.

Depois do fracasso no XII Copão da Amazônia o Flamengo volta a disputar um jogo de hoje, 2ª horas, no Estádio Aluízio Ferreira, o primeiro turno do Campeonato de Porto Velho. A partida é contra o Ipiranga e o rubro-negro não pode mais empatar porque corre o risco de ser obrigado da briga pela segunda colocação da fase, já que o Mixto tem oito pontos ganhos e o São Domingos pode chegar à esta conta no jogo de domingo próximo.

Comentando os jogadores do Flamengo encerraram os preparativos ontem à tarde, no Aricolândia, com os reservas enfrentando o Ipiranga e no domingo começam a classificação para o quadrangular decisivo do Campeonato da Cidade com outra vitória sobre o São Domingos. Os jogadores garantem que a decepção com a desclassificação do Copão já passou e que o importante agora é tirar de Porto Velho. Segundo eles, não dá para fazer lembrando do Copão, pois o Flamengo precisa vencer apenas de um pontos, dos quatros que foi disputar, e não sabe conquistá-lo em Rio Branco.

Para o contratante Gomi, o Flamengo ainda é o mais sério candidato ao título desta temporada. Conforme suas declarações, o rubro-negro está bem entrosado e as vitórias vão acontecer normalmente. "O Copão é passado. Agora vamos ganhar os dois partidos restantes e, se Deus quiser, vamos à final do Campeonato sem maiores problemas, pois futebol para isso temos".

O goleiro Evandro também mostrou-se confiante no Flamengo e diz: "Demos a chance e eles não souberam aproveitá-la. Agora vamos ganhar e nos classificar à final do Campeonato. Mesmo estamos em melhores condições na tabela de classificação".

Palpite do AM

A Casa Lotérica F. Bezerra Neto, Júlio de Castilho, 52, continua lucrando milionários na Loteca Esportiva, Loto e Loto Federal.

Ao lado deste para o alto o espírito de aposta da Esportiva são quinze jogos de 10 horas.

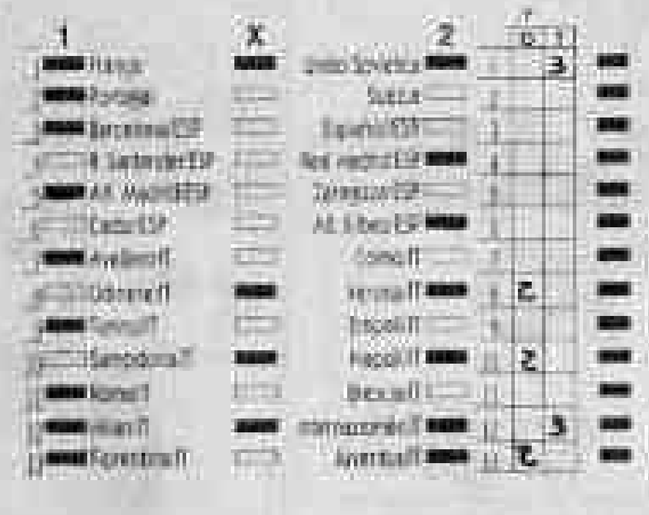

SÁBADO

França — União Soviética

Portugal — Suécia

Barcelona (ESP) — Español (ESP)

R. Santander (ESP) — Real Madrid (ESP)

Atlético Madrid (ESP) — Zaragoza (ESP)

Cadiz (ESP) — Atlético Bilbao (ESP)

Avellino (IT) — Como (IT)

Udinese (IT) — Verona (IT)

Torino (IT) — Empoli (IT)

Sampdoria (IT) — Napoli (IT)

Roma (IT) — Brescia (IT)

Milan (IT) — Internazionale (IT)

Fiorentina (IT) — Juventus (IT)

BANCO DO ESTADO DE RONDÔNIA S/A

CHAMADA DE EMPREGADO

BANCO DO ESTADO DE RONDÔNIA S/A, solicita o comparecimento do SR. Jocildo Barbosa dos Santos no Setor de Pessoal, para assinar um Rescisão Contratual.

08.09.10

Para Deputado Federal

Moisés Bennesby

1505

GOVERNADOR JERÔNIMO VICE ORESTES

PMDB

PMDB

DEPUTADO FEDERAL

CHAGAS NETO

Nº 1506

JERÔNIMO ORESTES

Governador Vice

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

CERON

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A

AVISO

A Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON, comunica aos seus consumidores que, devido a reformas em nossa rede de distribuição haverá interrupção de energia elétrica nos seguintes dias, horários e locais:

Data: 08/10/89
Horários: 08:00 às 12:00 hs
Locais: Mercados, parte da Av. Mal. Rondon, Vila Tupi, Nacional, Nova Floresta, Belvedere, Lúcia Vale, São João Bosco, Vila da Eletrônorte, Conj. Odacir Soares, Industrial

Data: 09/10/89
Horários: das 08:00 às 12:00 hs
Locais: BR-364 e parte da Av. 19

Data: 10/10/89
Horários: das 08:00 às 12:00 hs
Locais: Faje, Av. Presidente Dutra, Arigolândia, Igara, Nova, São Sebastião, Aeroporto Internacional, parte da Rua 10

Data: 11/10/89
Horários: das 08:00 às 12:00 hs
Locais: Av. Governador Nilton Capixaba, Bairro Areal da Floresta

Data: 13/10/89
Horários: das 08:00 às 12:00 hs
Locais: Areal, Triângulo Alto, Bairro Eng. de 2º Setores, Caiçara, Triângulo Velho, Bairro Nova Floresta, Rio Candeias

A DIRETORIA

VENDE-SE

Um jogo de quarto de solteiro, por 3.200 Cz$. Tratar pelo fone 221-6745.

Por motivo de viagem.

p/ Governador

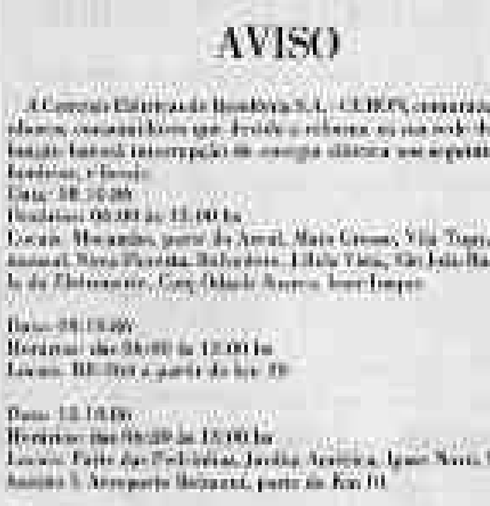

JACOB ATALLAH

Nº 12

PDT

Para SENADOR

Olavo Pires

Nº 155

PMDB

- Deputado Federal eleito pelo PMDB em 1982.
- Empresário no ramo de máquinas rodoviárias e agrícolas com empresas por toda região Amazônica.
- Administrador de Empresas.
- Criador e Patrono da Fundação "OLAVO PIRES".
- Centenas de pronunciamentos nos 4 anos de vida parlamentar.
- Inúmeros projetos de Lei, Indicações e Decretos Legislativos beneficiando o Estado e a Região.

Engenheiros levam a congresso preocupação com a Amazônia e a ocupação do seu território

Com a realização do IV Congresso Nacional de Sindicatos de Engenheiros, em Brasília, no período de 30 de setembro a 4 de outubro, que teve como proposta colher subsídios para a Constituinte, uma delegação de engenheiros de Rondônia compareceu ao evento representando o Estado.

Da participação rondoniense duas moções foram propostas: uma visando a Constituinte e outra a reforma agrária. Jesus Gomes, presidente do Sindicato dos Engenheiros de Rondônia, informou que o encontro transcorreu levando-se em três aspectos: Constituinte, Tecnologia e Sindicato. No tocante à Constituinte foram levantados assuntos que a categoria considera de fundamental importância como a reforma agrária e o reserva de mercado da informática que deverão, segundo suas visões, fazerem parte da nova Carta Magna. Em termos de tecnologia, os engenheiros são favoráveis à adoção da tecnologia nacional e esta foi, inclusive, segundo Jesus, a principal linha dos debates principalmente porque hoje as empresas multinacionais estão desnacionalizando alguns setores em que a engenharia daquela procedência domina com perfeição, como é o caso das mineradoras.

Sindicalismo foram outro aspecto abordado com ênfase neste IV Encontro dos Engenheiros. Foram debatidos a filiação e a autonomia sindical que atualmente passa por uma nova estruturação.

As moções entregues pela representação de Rondônia são as seguintes: "Considerando que o processo de reforma agrária em execução no país vem causando diversos transtornos e vítimas em todas as regiões onde se processa, principalmente na região Amazônica, onde os trabalhadores rurais e os índios, Considerando que grande trabalho técnico vem sendo realizado em determinados Estados brasileiros propomos: Apoio a todas as formas de ação que venham a agilizar o processo de posse das áreas desapropriadas, incluindo as ocupações. Apuração completa e punição de indivíduos envolvidos no crime de recente chacina ocorrida no Estado de Rondônia e em outros Estados".

A outra moção mencionava o seguinte: "Que a Federação Nacional dos Engenheiros e os Sindicatos dos Engenheiros voltem a mobilizar a opinião, alertando para a implantação de uma política tecnológica própria e adequada para a Amazônia Brasileira, cujos recursos florestais estão ameaçados pelo capital externo, por projetos que ameaçam o meio ambiente e por um processo migratório incentivado pelo governo sem que este ofereça condições mínimas de assentamento e estabeleça planos eficientes de ocupação, quer na área rural, quer nas cidades".

A primeira moção foi assinada pelos engenheiros Jesus Gomes da Silva e Antonio de Almeida Sobrinho, enquanto a segunda por Luiz Dilori Nunes Serafim. Participaram do IV Encontro Nacional de Engenheiros, além dos que assinaram as moções, Celso Cruz de Carvalho, José Roberto Nóbrega, Paulo Roberto Antunes, Antonio Locatelli, Benjamim dos Santos e Luiz Alberto Lima Cantanhede.

Delegação de Rondônia nas primeira e segunda filas

PMDB

DEPUTADO FEDERAL
CHAGAS NETO
Nº 1506
JERÔNIMO ORESTES
Governador Vice

Sesau promove encontro de vigilância sanitária

O Departamento de Fiscalização e Vigilância da Saúde está com uma equipe de técnicos da Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária reunida com todos os funcionários do Departamento da capital e interior, realizando um encontro que tem como temática principal "Descentralização da Divisão Nacional de Alimentos".

Os técnicos que se encontram em Porto Velho vieram do Rio de Janeiro e durante toda esta semana promoverão debates e treinamentos específicos em fiscalização, vigilância e educação sanitária e que deverão atuar, segundo o diretor do Departamento, Djalma de Farias Oliveira, "em uma nova dimensão de ações de vigilância em todo o Estado".

A necessidade de uma reciclagem foi se tornando mais evidente diante da atual situação estabelecida pelo pacote econômico – explica Oliveira, tanto assim que ele teve que aumentar o quadro de técnicos com formação superior, visto estarem muitos e ficarem demais dentro do Departamento, para uma melhor e mais rápida atuação nas ações de vigilância.

Segundo ele, a equipe está dividida em três grupos, sendo que um deles já esteve em Ariquemes e Jaru, onde fiscalizou e orientou os comerciantes e produtores rurais sobre a utilização de agrotóxicos e a comercialização de produtos alimentícios. Os outros dois grupos estão em Porto Velho e Guajará-Mirim.

Para Oliveira, o trabalho de fiscalização e vigilância em todo o Estado é muito importante, pois, segundo ele, "a população não tem noção do que pode ou não consumir e muitas vezes acaba comprando produtos impróprios para o consumo".

Ele explica que a equipe está orientando

INFORME JC

SILÊNCIO

Muita sua e desta vez que os amigos do vereador Claudionor Jr. vão comparecer em peso à festa promovida em sua grande festa de aniversário. Os votos para Claudionor Jr. serão comemorados dia 9, quinta-feira, como sempre em obediência ao lado dos pais Claudionor (Bau) Ferreira e dos irmãos.

BOLSA DE APOSTAS

A bolsa de apostas em Porto Velho sobre os candidatos à Assembléia Legislativa se voltou totalmente na direção do vereador João Coelho, presidente da Câmara Municipal, nome na disputa do mais votado do PMDB. Já começam a comparecer pessoas a João Coelho aos 10 mil votos no Capital e pelo menos outros 2 mil no interior.

ADESTRAMENTO

"O mercado proíbe a venda de algum produto para o consumidor final que não obedeça a critérios pré-determinados, a começar pelo horário, as cores, a informação e a qualidade e começou a comprar gravatas. Chapa Nova, para quem o que nasce torto nunca endireita".

VOLTA

A equipe técnica está em festa. Carlos Nesta, um dos mais competentes profissionais da Eletrobrás que já conheceu por essas plagas, está de volta aos trabalhos na Usina Hidrelétrica Samuel, em tempo integral.

ALTO ESCALÃO

Os assessores do "Lagoa" da abraço com que o governador Chiarelli se identifica com a comunidade, e a farta mesa de peixes regionais. Entre deputados e equipe vive-se o clima Chiarelli (Bau) Ferreira, um assessor destacado".

RECURSO CASO

Grupo empresarial Melo pretende para a construção civil com drenagem na edificação de cinco prédios "A" de cada entendo em 6,5 milhões de cruzados, e de aproximadamente 160 metros quadrados de área construída. Para tanto deverá

Cláudio Feitosa

FESTEJO

Maria Joaquim deste fogo o "nove" de Rosa Sousa, competente secretária da Caixa Econômica Federal, que no próximo dia 17, sexta-feira, reunirá familiares, amigos e colegas de trabalho para comemorar seu aniversário. Ilvanir Fernandes, Gerente Geral da CEF.

CHOQUE

Maranhão, Belmont, Viegas e Tavares, Guimarães, Tomaz, Brasil Oeste Turismo, oferecerão o último chope para o Governador Vasconcelos, a realizar-se dia 12, em Belém, com a presença dos empresários Tyson Rosa, José Augusto Mendonça e Zezinho Monteiro.

VERSÃO

O ex-Superintendente da Sunab, Evilásio Medeiros, deverá ser promovido, dar o seu corpo sobre os acontecimentos que provocaram sua exoneração do cargo. Desde logo se sabe que sua versão é diferente daquela apresentada pelo ministro do Desenvolvimento, Dilson Funaro.

PRAZO

Para os que interpretam o lapsus de o Governo reinventar as garrafas de cerveja (hoje descartáveis) para o seu uso e consumo, fica sabendo que qualquer medida só entrará em vigor depois de ouvidos os fabricantes. E não estranhe o que o Governo assim deva se assim.

PRECAUÇÃO

Uma grande reforma se processará no Comando geral do Exército, a começar pela direção do próximo período. Trata-se de quadro sigilo que, por enquanto, só circula entre generais de quatro estrelas em pensamento. Conforme as propostas apresentadas ao Ogpe, o período terá mandato não deverá coincidir com o do Sobe em planalto, com o qual de todos os prognósticos.

Para evitar uma incompatibilidade de "um fator de cada vez", o democrata de plantão dos subúrbios do Coroadinho, pregoeiro e PMDB para ser o deputado mais votado do Estado, por cerca de nove dos membros do mais puro e forte estado de Mato Grosso parlamentar.

NÃO DEVE

Apesar de constantes desmentidos prestados pelo referido ex-ministro que continua exercendo suas atividades de maneira privada em muito menor, a primeira baixa do ano ocorrido não deverá ser divulgada para o conhecimento das duas ou três últimas gerações de produtos no mercado, segundo garantem os empresários Cláudio Feitosa, José Alves Prado, Cornélio de Souza Chaves, Dr. Lucilau Tavares, Celso Lara, B.N. Ribeiro, Frederick Aguiar, Nazaré Aguiar, Leonardo Silva, Chiquita Pinto, Antonio Alves, Regina Teixeira, dos Rios Colombo e Marcelo Teixeira, que vão reunir-se no início do ano.

O que deve acontecer, e que o empresário nem sempre encontrará nas leis o remédio ou meio de solucionar o que deseja. Isto porque, os fabricantes de artigos de consumo, em sua última pesquisa dos lojistas para compra neste ano, foram surpreendentes, até o consumidor ou ser que anda mais para economizar o produto que coloca para comprar.

Os consumidores que vão se encontrar com altos lançamentos de lançamentos também devem ser problemas para os varejistas, sobretudo, em geral, todos os fabricantes trabalhando em uma margem bastante folgada. Mas os consumidores que estiverem se atendo com um aparelho — que este ano, tendo dificuldades em conseguir — o preço de custo em o produto foi lançado pela falta de fim e uma propaganda se mantiver que se tenha que adquirir. Já que este ano, também com relação aos anos passados, agora deverão ser.

OSMAR VILHENA

Nº 15.113

PMDB Nº 15113

Nº 15113 PMDB

PARA DEPUTADO ESTADUAL

PMDB

DEPUTADO FEDERAL

CHAGAS NETO

Nº 1506

JERÔNIMO ORESTES

Governador Vice

ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO

DOIS AMIGOS

ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGEM EM GERAL

CRECI 1652

7 DE SETEMBRO Nº894, 1º ANDAR

SALA 5 FONE: 221-2746 - CENTRO

Em cima da Poupança BERON

ATENÇÃO

Vende-se um Bar-Restaurante e Churrascaria na Av. Pinheiro Machado, Centro, preço uma verdadeira moleza. Aceitamos carro ou casa como parte de pagamento.

Tratar na Av. Sete de Setembro nº894 - 1º andar - Telefone: 221-2746. Alto da Poupança Beron

PRECISA-SE

De uma empregada doméstica para todos os serviços de uma casa pequena que durma no emprego.

Tratar Av. 7 de Setembro, nº 894 1º andar sala 5 fone: 224-2746

Alto da Poupança Beron.

CASAS

Vende-se uma casa no conjunto Cohab Cuniã com 4 dormitórios sendo uma suíte, terreno com 300m2 murado. Localização 1ª classe. Preço Cr$ a combinar. Tratar na Av. Sete de Setembro 894 - 1º andar - sala 05 - ou pelo fone: 221-2746. Alto da Poupança Beron

Vende-se uma casa no Bairro Embratel c/ frente a Câmara dos Vereadores, c/ 3 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e garagem, terreno todo murado. Preço uma moleza só vendo. Para ver venda com Corretor Av. 7 de Setembro, 894 - 1º andar - sala 05 - Fone: 221-2746. (Alto da Poupança Beron).

Vende-se uma Casa no Conjunto Floresta, em alvenaria com 2 qtos, sala, cozinha, banheiro e dependência de empregada, terreno 400m2 todo murado. Preço uma verdadeira moleza. Venda rendeiro 7 de Setembro, 894 - 1º andar - Sala 05 - Fone: 221-2746 (Alto da Poupança Beron)

Vende-se uma casa em alvenaria com 4 qtos, sala, cozinha, banheiro de 12 x 44 de frente p/ o asfalto, na Av. Brasília

Vende-se uma casa no conjunto São Antônio, toda telhada por um preço que é só vende.

TERRENOS

Vende-se um terreno na Av. Campos Sales, de esquina e um ponto comercial, tem casa em alvenaria, preço uma moleza, venha ver. Tratar na Av. 7 de Setembro, 894, 1º andar, fone: 221-2746.

Vende-se um terreno c/ 5.000 m2 c/ frente p/ a asfalto, 600m2 ponto para comércio. Preço só vendo pra ver. Procurar-nos na Av. 7 de Setembro, 894, 1º andar, sala 5, fone: 221-2746.

Vende-se um terreno ao lado da Embratel c/ área de 5.000m2, terreno maravilhoso p/ construção de casa de campo. Preço uma verdadeira

ALUGA-SE

- 07 apartamentos na Rua Benjamin Constant, próximo a Av. Kennedy, com apartamentos com ar condicionado e telefone. Procurar-nos Av. 7 de setembro 894 - 1º andar fone: 221-2746 - Alto da Poupança BERON

Lanchonete e Restaurante Dois Amigos

Av. Roberto Machado nº 1275 - em frente ao posto Tri Garantia. Telefone 221-4762. Turno Manhã

Notifica que a partir do dia 1º de Setembro estará com nova Gerência e funcionará de Segunda-feira à Domingo e seu cardápio com a seguinte variedade casa será:

Segunda-feira - Bife c/Fritas - Gonado

Terça-feira - Carne Assada - Macarronada

Quarta-feira - Buchada - Bife à Parmegiana

Quinta-feira - Bife à Role - Baiada

Sexta-feira - Frango Frito - Peixe Frito c/Pirão

Sábado - Feijoada

Domingo Lasanha

Todos os outros serviços tipo Lanches, Sucos e Vitaminas Serviços Marmitex p/ Empresas.

moleza, venha conferir, 7 de Setembro, 894, 1º andar, sala 5, fone: 221-2746, alto da Poupança Beron.

Vende-se um terreno comercial, com área de 7.500m2. Preço uma moleza e só vende. Para ver venda conferir Av. 7 de Setembro, 894 - 1º andar - sala 5 - Fone 221-2746 (Alto da Poupança Beron).

SÍTIOS

-Vende-se um sítio a 18 quilômetros de Porto Velho com casa com luz, água encanada e tratar e algum animais. Preço só vendo pra ver.

Tratar na Av. Sete de Setembro 894 - 1º andar - sala 05 telefone - 221-2746. Alto da Poupança Beron

PONTOS COMERCIAIS

—Vende-se um Restaurante, bar e churrascaria bem localizado. Motivo não pode cuidar. Preço só vendo para ver. Tratar Av. 7 de Setembro, 894, 1º andar, sala 05, fone: 221-2746, alto Poupança Beron.

—Vende-se um ponto comercial c/ terreno de esquina c/ 394 m2 e uma pequena casa de alvenaria bem no centro de nossa capital. Firmas interessadas em instalar-se com comércio, bancário, escritórios de indústrias, salas p/ escritórios e apartamentos. Serve p/ qualquer negócio que o senhor deseja, por tratar-se de uma esquina no centro da cidade. Interessados procurar-nos na Av. 7 de Setembro, 894, 1º andar, sala 05, fone: 221-2746

—Vende-se um ponto comercial na Av. Amazonas, bar c/ área de 1.200 m2 e 4 casas em madeira. Preço uma moleza.

PAULO LEAL

DEPUTADO FEDERAL

Nº 2502

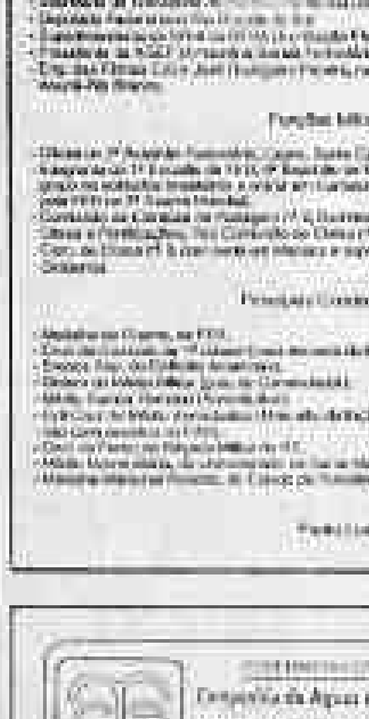

FL

Para SENADOR

Olavo Pires

Nº 155

PMDB

- Deputado Federal eleito pelo PMDB em 1982.
- Empresário no ramo de máquinas rodoviárias e agrícolas com empresa por toda região Amazônica.
- Administrador de Empresas.
- Criador e Patrono da Fundação "OLAVO PIRES".
- Centenas de pronunciamentos nos 4 anos de vida parlamentar.
- Inúmeros projetos de Lei, Indicações e Decretos Legislativos beneficiando o Estado e a Região.

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO ESTADO

Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia — caerd

AVISO

A Caerd avisa que haverá suspensão no fornecimento de água em toda extensão da Rua Alexandre Guimarães, de 13 a 17 de outubro.

Os reflexos causados transtornos serão. Mas o que esperamos com esta pequena atitude, ajudar outras em contato com a Companhia.

CHEVROLET É COM A

SABENAUTO

MECANICA
LANTERNAGEM
PINTURA

SABENAUTO

EMPRESA DO GRUPO BENNESBY

Sabenauto - Comércio de Veículos Ltda. Rua Padre Angelo Cerri s/n - Embratel
Porto Velho - Estado de Rondônia

COMUNICADO

TELERONDÔNIA SOLICITA A ATENÇÃO DE TELEFONISTAS QUE TENHAM SEUS NÚMEROS ALTERADOS, EM VIRTUDE DA ATIVAÇÃO DA CENTRAL 221, A PARTIR DE 8:00 hs (Cento e vinte) DO DIA 08.10.86.

PROCESSO SUMÁRIO

É nulo o processo por contravenção quando o acusado e as testemunhas são ingressos na audiência das vinte horas em diante (CPP – art. 5 § 2º, Súmula – 2ª/STF).

As infrações penais, segundo o Direito Penal Brasileiro, abrangem os crimes e as contravenções. Na forma do disposto no artigo 1º, do Decreto-Lei 3.914/41 — Lei de Introdução ao Código Penal — entende-se contravenção, a infração penal a que a lei comina, isoladamente, pena de prisão simples e de multa, ou ambas, alternativa ou cumulativamente. As contravenções penais — ação penal à cargo pública — estão catalogadas nos artigos 18 à 70, da Lei das Contravenções Penais (Decreto-Lei 3.688 — de 03 de outubro de 1941) e, em legislação especial, referente à economia popular (Lei 1.521/51), previdência social (Lei 1.390/51), Diversas (Lei 4.771/65), pertinente à Justiça (Lei 5.250/67), atribuição e subordinação à pessoa (Decreto-Lei 201/67), símbolos nacionais (Lei 5.700/71), acidentes em estradas de ferro (Lei 5.970/73), e outras disposições legais. O processo contravencional — com forma sumária, iniciado-se, junto na Polícia, com a Justiça, por auto de prisão em flagrante ou mediante portaria expedida pela autoridade policial ou judicial. No procedimento inicial da ação policial — auto de prisão ou portaria — fica a autoridade policial investida das mesmas funções do juiz de instrução. Por conseguinte, todas as atos praticados devem obedecer rigorosamente às formalidades previstas no Código de Processo Penal.

PROCEDIMENTO

O processo contravencional, iniciado por auto de prisão em flagrante expedido pela autoridade policial, segue a seguinte ordem: a) Apresentação do contraventor à autoridade policial competente; b) Lavratura do auto de prisão, com indicação da data, hora e local da realização do ato; c) Qualificação, compromisso legal e audição da conduta e dos testemunhas — no máximo três, requisitos a critério do contraventor, não havendo testemunha presencial. Deverão ser ouvidas duas testemunhas da apresentação do contraventor à autoridade. Caso já esteja presente à defesa do acusado — constituído ou nomeado — a qual participará, fazendo perguntas por intermédio da autoridade, às vítimas e às testemunhas. Na inexistência da nomeação de defensor — o que será justificado no corpo do auto — advirta-se que o acusado responderá às testemunhas. O intimado menor — maior de 18 e menor de 21 anos necessariamente será assistido por curador; d) Qualificação e interrogatório do acusado sobre a imputação que lhe é feita; e) Após o interrogatório, segue-se o encerramento do ato, o qual, ao final será subscrito pelo escrivão e assinado por todos que dele participaram. Se o acusado não puder, não souber ou recusar assinar, o auto deverá ser assinado por duas testemunhas que lhe tenham ouvido a leitura.

Formalizado o auto de prisão em flagrante, a autoridade policial, mediante despacho, determinará as seguintes providências: a) Imediata comunicação do juízo ao qual competirá, normalmente, a vara do Juizado de Menores (CPP – art. 353, § 1º); b) Fornecimento de nota de culpa ao acusado (CPP – art. 306); c) Oficiar ao Identificação do acusado pelo processo datiloscópico (artigo 109 do Código de Processo Penal) e realização da averiguação da sua vida pregressa (CPP – art. 6º, incisos VIII e IX); d) Arbitramento de fiança, se for o caso (CPP – art. 322); e) Imediata liberdade do preso, se impossível de lavrar o auto imediatamente de flagrante (CPP – art. 309); f) Termo de declaração do ofendido, para efeito de atos ulteriores, no caso de prestar fiança ou livrar-se solto (CPP – art. 304, § 1º); g) Realização de diligências complementares (laudo, apreensões, exames, acareações, etc.), quando necessárias (CPP – arts. 6º, e seus incisos, e 225 § 1º); h) Remessa dos autos ao Poder Judiciário, no prazo de dois dias (CPP – art. 393) ou cinco dias, na hipótese da necessidade de realização de novas provas (CPP – art. 538, § 2º).

Não haverá prisão em flagrante, quando do processo Contravencional for-se-á mediante portaria expedida pela autoridade policial. A portaria conterá, portanto, a ação penal — prevista nos artigos 26 e 531, do Código de Processo Penal — deverá conter os mesmos requisitos da comunicação escrita do fato, com todas as suas circunstâncias, menos a qualificação do acusado ou dados que possibilitem a sua identificação, classificação da ação e rol de testemunhas. Nesta parte inicial — que poderá ser lavrada com o auto de ocorrência ou auto de apreensão de coisas ou bens relacionados com a infração — a autoridade ordenará a citação do contraventor para se ver processar até julgamento final e designará dia e hora para a realização de três testemunhas, no máximo.

A citação do acusado para se ver processar obedece a forma estabelecida nos artigos 351 a 369 do Lei Processual Penal, podendo ocorrer por uma das seguintes modalidades: a) Por Mandado — quando o réu estiver no território sujeito à jurisdição da autoridade que a houver ordenado (CPP – arts. 351, 352 e 353); b) Por requisição — quando se tratar de militar ou réu preso. Nesse caso, a requisição será dirigida ao comandante do regimento ou autoridade superior (CPP – arts. 358 e 360); c) Por precatória — quando o réu estiver fora da jurisdição da autoridade processante (CPP – arts. 353 a 356); d) Por edital — no prazo de cinco dias, quando for desconhecido, paradeiro do réu ou este se ocultar para evitar a citação (CPP – arts. 361, § 2º, c/c 362 e 365, I c/com o V, e seu parágrafo único); e) Por requisição — na hipótese de infração inafiançável, estando o réu no estrangeiro, em lugar sabido, mediante carta rogatória, estando o réu fora do país — sabido ou não o lugar — a citação far-se-á mediante edital, com prazo de cinco dias, ou trinta (CPP – arts. 367 e 368).

Com o comparecimento do réu citado e das testemunhas intimadas, no lugar, dia e hora designados, efetuará o processo na fase de instrução. Preliminarmente, antes da audição das testemunhas, o réu será qualificado e interrogado a seu contrário, para os atos posteriores. Declarando o acusado de comparecer, sem motivo justificado, o processo correrá à sua revelia, devendo a autoridade nomear-lhe defensor — ou curador, se menor — da mesma de qual passará a inquirir as testemunhas. Ao final do depoimento de cada testemunha, a autoridade dará a palavra às defensor para formulação de perguntas consentâneas ao esclarecimento do fato e à defesa do acusado. Depois de inquirição de todas testemunhas — cujo comparecimento será providenciado em tempo de economia — ou ainda de dois dias, se autos serão encaminhados, sem relatório, ao Juiz competente. Naturalmente, depois de preparado e identificado (antroscopicamente) o acusado. Se, ainda a contravenção depois verificar ou for necessário produção de outras provas, a autoridade procederá desde logo às buscas, apreensões, exames, acareações ou outras diligências. Nesta caso, o prazo de remessa dos autos ao Poder Judiciário, se eleito, é por mais três dias.

O processo das crimes previstos nos artigos 121, § 1º (homicídio culposo) e 129, § 6º (lesão corporal culposa) do Código Penal, quando desconhecido o autor, por determinação da Lei 4.611/65, seguirá, também, o mesmo rito procedimental das contravenções. Nos acidentes citados — quase resultante de acidente de trânsito — praticado o condutor do veículo ainda no cenário à vítima, não se procederá a prisão em flagrante, conforme o preceituado no artigo 120, do Código Nacional de Trânsito.

* *Texto extraído da obra Polícia Judiciária — Federal e Estadual, de autoria de J. E. CUNHA REIS.*

PMDB

DEPUTADO FEDERAL

CHAGAS NETO

Nº 1506

JERÔNIMO ORESTES
Governador — Vice

Deficientes em busca de soluções

O presidente da Associação dos Deficientes Físicos de Rondônia, Maria de Fátima Ferreira, afirmou que o único transporte de sua entidade, por ônibus, somente leva pessoas dentro de cadeiras de rodas, e os congressistas da Lei nº 346, de 23.11.88, aprovada pela Assembléia Legislativa e sancionada pelo governador Angelo Angelim que trata de construção e Centro de Reabilitação Profissional.

Segundo Fátima, o prefeito Tomás Correia, a oportunidade de ter a direção de uma casa de recuperação para deficientes físicos, a qual a Associação pretende construir, e a Secretaria de Educação, que deverá ministrar cursos profissionalizantes.

VELHOS AFETOS

A presidente da ADEFERO alertou que o diretor-geral do Hospital de Base, Luiz Pires Cardoso, tem sido procurado pela Associação para tratar de assuntos de interesse dos deficientes físicos, mas ele sempre se esquiva de atender a todos.

Ressaltando a última data que esse senhor completa de diretor-geral do HB, Luiz Pires Cardoso, de aniversário, Fátima disse que ele deveria pedir demissão do cargo, pois não merece estar à frente de uma instituição como o Hospital de Base, que tem como objetivo o bem-estar da população.

toca do coelho

Av. Carlos Gomes 1450 tel 221 1263 - Centro PV

A MAIOR CASA DE VARIEDADES DA CIDADE

P/ DEP. FEDERAL
MOISES BENNESBY

PMDB

1505

Para SENADOR
Olavo Pires
Nº 155

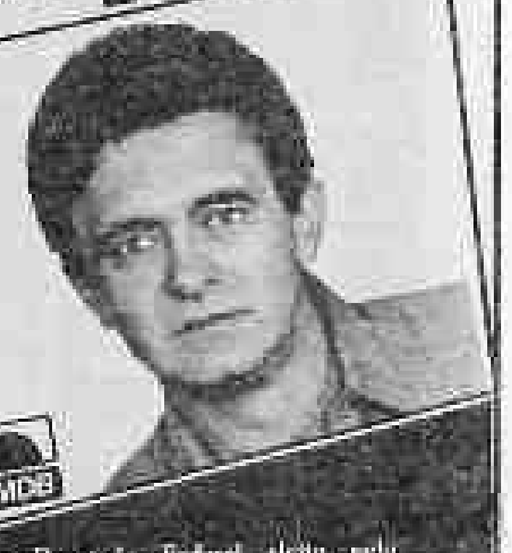

PMDB

- Deputado Federal eleito pelo PMDB em 1982.
- Empresário no ramo de máquinas rodoviárias e agrícolas com empresas por toda região Amazônica.
- Atuante defensor da Empresa.
- Criador e Patrono da Fundação "OLAVO PIRES".
- Comemora os promissores primeiros cem dias de vida parlamentar.
- Insistentes projetos de Lei, Indicações e Decretos Legislativos beneficiando o Estado e a Região.

LEIA E ASSINE O AM

LUCRO E ISSO.

O novo CDB-BANACRE é o investimento que você esperava para seu recurso. Venha e compreve: MELHORES TAXAS, SEGURANÇA e CERTEZA de maior rentabilidade.

banacre

telserve
SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS & PABX

VENDA, LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PABX-PAX - KS - TELEX - PORTEIROS ELETRÔNICOS - BLOQUEADORES DE DDD, DDI E DDR - CIRCUITO FECHADO DE TV - PORTEIRO ELETRÔNICO - SISTEMA DE ALARME E CONTROLE DE ACESSO - PABX PKS, TELEX, TELEVISORES, MÁQUINAS ELETRÔNICAS.

PARA SENADOR

Nº 154

PARA GOVERNADOR

Nº 15

PARA SENADOR

Nº 151

PMDB

AMIR LANDO — JERÔNIMO SANTANA Orestes Vice — RONALDO ARAGÃO

POUPANÇA BERON

A ÚNICA QUE É DAQUI

BERON
Banco do Estado de Rondônia SA

CADERNO DE Classificados Alto Madeira

*IMÓVEIS PAG. 1E2

*VEÍCULOS PAG. 3

*COMÉRCIO PAG. 4

CAPITAL

IMÓVEIS

ALUGUEL

CASAS - ALVENARIA

ALUGA-SE
Aluga residência na rua Raimundo Contumácio esq. c/ Prudente de Morais. Tratar fone: 221-3378.

02 casas no conjunto moradas da Samauma, 03 quartos, sala, cozinha e WC Cr$ 3.000,00 e 3.500,00 - FONE 221-5100 - 221-5800 - CRECI 1.0327

APARTAMENTOS

VILA RICA IMÓVEIS LTDA

VILA RICA

COMPRA-VENDE-ALUGA
* PADRÃO DE QUALIDADE E EFICIÊNCIA

TELS: 221-4173 221-5765

Alugo-se apto. no Valentim do Madeira, c/living, 2 salas, 03 qts, armários embut., 2 wc, hall, social, dep/empregada, área de serviço, pia granul., piscina, sauna, vaga p/02 carros. VILA RICA IMÓVEIS - Cred. J-0190. Fone 221-4173/5765.

QUEM ANUNCIA QUER VENDER, QUEM CONSULTA QUER COMPRAR.

Pensando nisso a J.P.P. e o ALTO MADEIRA estão lançando o Caderno de Classificados do Jornal ALTO MADEIRA.
Pense nisso e anuncie.

IMÓVEIS

COMPRA E VENDA

CASAS - ALVENARIA

VILA RICA IMÓVEIS LTDA

VILA RICA

COMPRA-VENDE-ALUGA
* PADRÃO DE QUALIDADE E EFICIÊNCIA

TELS: 221-4173 221-5765

Rua Chile, alvenaria, 01 salas, uma copa-cozinha com 80m2, área para estacionamento, com árvores, se vende/aluga.
Interfone, televisão, tudo embutido. Inclusive cofre forte e balcão(ver c/Mércio).

Excelente Residência com piscina, estilo moderno, ter. de 25x30 - 350m2 de área construída, acabamento de primeira classe, garagem p/2 carros com as seguintes características: Living, c/3 ambientes, copa-cozinha, lavabo, 03 suítes, 02 salas, área de serviço e dep. de empregada.

Bairro da Floresta - Alvenaria, 02 qts, sala, cozinha, área de serviço.

Casa José de Alencar, alvenaria, 04 qts, sala, copa-cozinha, 02 banheiros, área de serviço, ld. social, murada e gradeada.

LIGUE 221-4989

Barroso Cantuária, alvenaria, 03 qts, sala, copa-cozinha, banheiro, área de serviço, murada e com garagem.

Jardim das Margaridas, casa com 03 qts, sala, copa, cozinha, banheiro social, garagem.

Vende-se 03 casas, estilo colonial, mediterrâneo e moderna, acabamento esmeralda, em construção, pagamento parcelado. Jd. das Margaridas.

FEITOSA IMÓVEIS
"GARANTIA DE BONS NEGÓCIOS"

COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS

Av. Sete de Setembro nº 1206
Fone: 221-2243
PORTO VELHO - RO

Geraldo Barros

* Jardim Eldorado I - última etapa de vendas do Jardim Eldorado I. Aproveite!...

Informações e vendas: R.Mateus Pena, 68 1º and. - Fone 221-1789

Geraldo Barros

Tenho várias transferências no Conjunto Moradas da Samauma, casas com 03 quartos, sala, cozinha, WC, forrada e coberta em telha de Barro, pronta entrega. FONE 221-5100 - 221-5800 - CRECI 1.0327

Geraldo Barros

Tenho várias transferências no Conjunto Moradas da Samauma, casas com 03 quartos, sala, cozinha, WC, forrada e coberta em telha de Barro, pronta entrega. FONE 221-5100 - 221-5800 - CRECI 1.0327

Geraldo Barros

* Terrenos com 100m de frente para a av. Kennedy x 130. Ótimos, totalizando 15.000m2.

CRECIMENTO - Corretora de Imóveis Ltda.

Vendem-se vários lotes no conj. Marechal Rondon c/ ou sem benfeitorias de preços acessíveis.

PAULO LOBAL

IMOBILIÁRIA NOSSA CASA

CASAS RESIDENCIAIS

Novas, para primeiro uso, bom padrão, com 2 quartos, 1 suíte, garagem para 2 carros. Aceitam-se ofertas. Aceitam-se lavanderia e dependência de empregada. Tratar com o sr. Frederico - Tel. (069) 221-2915.

LOCALIZADA no Jardim Eldorado, a 30 mts do asfalto, casa com 01 suíte, 01 quarto, sala, copa, cozinha e WC social, forrada, construída em alvenaria com piso de cerâmica. Cr$ 180.000,00 - FONE 221-5100 - 221-5800 - CRECI 1.0327

Localizada a 12 km de Porto Velho (centro), fazendo fundos com a Nova Universidade já em adiantado estado de construção, vende-se excelente área de terras, medindo 85 hectares, com uma casa em alvenaria medindo 200m2 em construção, outra casa medindo 80m2 também em construção, um chapéu de palha, água encanada, WC em alvenaria, cerca Divisa, etc., excelente para loteamento em chácaras, possui título definitivo. Cr$ 1.000.000,00 - Fone 221-5800 - 221-5100 - CRECI 1.0327.

TRANSFERE-SE uma casa no Residencial D. João Carlos, com 02 quartos, sala, cozinha, lavabo, toda forrada e coberta em telha de barro Cr$ 60.000,00.

No centro da cidade, na Rua Almirante Barroso, esquina com Joaquim Nabuco, vende-se uma casa loja em ótimo estado de conservação, contendo 02 suítes, sala, Jardim de Inverno, Cozinha, área de serviço e área frontal, terreno medindo 10x30 (300m2). Cr$ 800.000,00 - FONE 221-5100 - 221-5800 - CRECI 1.0327.

MOBILIÁRIA CORINGA

Creci nº 0184 - 19ª R.

Rua Clementino Coelho, 1123 Fone: 221-3488

TRANSFERE-SE no Conjunto Santo Antonio, uma casa com 02 quartos, sala, cozinha, WC em alvenaria com saneloque de piso ao redor, varanda lateral, murada e gradeada, terreno medindo 12,50x30 - Cr$ 350.000,00 - FONE 221-5100 - 221-5800 - CRECI 1.0327.

Temos vários transferências no Conjunto Moradas da Samauma, casas com 03 quartos, sala, cozinha, WC, forrada e coberta em telha de Barro, pronta entrega. FONE 221-5100 - 221-5800 - CRECI 1.0327

OPORTUNIDADE. No Jardim das Margaridas, última localização, com 2 quartos, 1 suíte, garagem para 2 carros. Aceitam-se ofertas. Aceitam-se lavanderia e dependência de empregada. Tratar com o sr. Frederico - Tel. (069) 221-2915.

eplanco
construção e empreend. imobiliários ltda.
Rua Brasília, 3560 - Sala 1 — Tel.: 221-4008/0873
78.900 - Porto Velho — Rondônia

ESCRITÓRIO IMOBILLÁRIO DOIS AMIGOS

ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGEM EM GERAL. CRECI 1652, 7 DE SETEMBRO Nº 894, 1º ANDAR, SALA 5 FONE: 221-2746 - CENTRO - EM FRENTE DA PRAÇA DA POUPANÇA BEBON.

Vende-se uma casa no centro da cidade, com 4 dormitórios, sendo uma suíte, terreno com 500m2 construído. Construção de 1ª classe. Preço Cr$ uma moleza.

Vende-se uma casa no Bairro Embratel (frente a Câmara dos Vereadores, c/3 dormitórios, sala, coz. banheiro e garagem, terreno todo murado. Preço uma moleza só vendo. Para ver venha conferir.

Vende-se um terreno na av. Campos Sales, de esquina e um ponto comercial; uma casa em alvenaria, preço uma moleza, venha ver.

Vende-se um terreno c/5.000 m1 c/ frente p/ o asfalto, ótimo ponto para comércio. Preço só vendo para crer.

A.M. 4 ANOS

LIGUE 221-4989

ESCRITÓRIO IMOBILLÁRIO DOIS AMIGOS

ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGEM EM GERAL. CRECI 1652, 7 DE SETEMBRO Nº 894, 1º ANDAR, SALA 5 FONE: 221-2746 - CENTRO - EM FRENTE DA PRAÇA DA POUPANÇA BEBON.

Vende-se um terreno ao lado da Embrapa c/área de 5.000 m2, terreno maravilhoso p/construção de casa de campo. Preço, uma verdadeira moleza, venha conferir.

Vende-se um terreno comercial, com área de 7.500 m2. Preço uma moleza é só vendo. Para crer venha conferir.

CHAGAS NETO Nº 1506

JERÔNIMO ORESTES

O Depósito

Camas, Colchões, Berços, Copas, Cozinhas e Estofados.

Av. Brasil, 2814-N2 - Fone: 421-2619
Bairro Nova Brasília - Ji-Paraná — Rondônia

APARTAMENTOS

VILA RICA IMÓVEIS LTDA

VILA RICA

TELS: 221-4173 221-5765

Park Alphaville, living, 04 qts, sendo 01 suíte, hall social, depde empregada, varanda e área de serviço.

TERRENOS

VILA RICA IMÓVEIS LTDA

VILA RICA

COMPRA-VENDE-ALUGA
* PADRÃO DE QUALIDADE E EFICIÊNCIA

TELS: 221-4173 221-5765

Domingo tem:
LIGUE 221-4989

Terrenos c/dim. de 110x40, 10x30, 30x35, 34x50.

Classificados Alto Madeira

IMÓVEIS

COMPRA E VENDA

ÁREAS

ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO DOIS AMIGOS

ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGEM EM GERAL, CRECI 1652. 7 DE SETEMBRO Nº 894, 1º ANDAR, SALA 5 FONE: 221-2746 - CENTRO - EM CIMA DA POUPANÇA HERON.

Vende-se um sítio a 18 quilômetros de Porto Velho com casa com luz, água encanada e frutas e alguns animais.

LIGUE 221-4989

LOJAS MARLEDE
Matriz:
Av. Jamari, 3835 Setor 01
Fone: 535-2433 e 535-2511
Ariquemes

ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO DOIS AMIGOS

ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGEM EM GERAL, CRECI 1652. 7 DE SETEMBRO Nº 894, 1º ANDAR, SALA 5 FONE: 221-2746 - CENTRO - EM CIMA DA POUPANÇA HERON.

Vende-se um ponto comercial c/terreno de esquina c/394m2 e uma pequena casa de alvenaria bem no centro de nossa capital. Firmas interessadas em instalar-se com comércio bancário, escritório de indústrias, salas p/escritórios e apartamentos. Serve p/ qualquer negócio que o senhor deseje, por tratar-se de uma esquina no centro da cidade

Vende-se um Bar-Restaurante e Churrascaria no av. Pinheiro Machado, centro, perto uma verdadeira mulher. Aceitamos carro na casa como parte de pagamento.

CELSO TEIXEIRA - Corretor de Imóveis Ltda

Vende-se uma fazenda no km 14 da BR-429 - sentido Humaitá c/água encanada, 100 ha em pasto bem cercado c/grande lago e divisão p/cinco áreas, no total de 225 ha (4,5 por cento de mecânica)

VILA RICA IMÓVEIS LTDA

VILA RICA

COMPRA-VENDE-ALUGA
E PADRÃO DE QUALIDADE E EFICIÊNCIA

TELS: 221-4173
221-5765

Área Rural - 58 ha, 47 ha e 22 ha.

Vende-se uma Chácara com 22 ha.

Vende-se uma Chácara com 22 ha, arvores frutíferas com 3.000m2 Beira do Rio Madeira. Escriturada.

BARÃO MÓVEIS LTDA

CHAGAS NETO

PRECISA-SE

Precisa-se de um ponto comercial com banheiro e pia de cozinha. Tratar com Beth ou Mario. Fones: 221-6365 e 221-1293

FEITOSA IMÓVEIS
GARANTIA DE BONS NEGÓCIOS
COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS
Av. Sete de Setembro nº 1206
Fone: 221-2243
PORTO VELHO - RO

R.E.I. - Rondônia Empreendimentos Imobiliários Ltda
"EXCELÊNCIA 2000"
Ji-PARANÁ

Geraldo Barros

* Chácara a margem do Rio Madeira, nas proximidades urbanas de Porto Velho, com 100.000m2 (10ha) e

Informações e vendas: R. Mamoré (Ponta 10) 1º andar - Fone 223-1789

IMOBILIÁRIA NOSSA CASA

Localizada a 08 km do centro da cidade, as margens do Rio Madeira, excelente área de terras urbanas medindo 100.000m2 (10 hectares), com carta de diolamento. Preço Cz$ 10,00 por m2 - FONE 221-5100 - 221-5800 - CRECI 1.0027.

Localizada na Km 09 da BR-364 sentido Porto Velho - Rio Branco, 4,5 km da BR, área de terras medindo 1.600 hectares de Mata

Vargem, com benfeitoria. Cz$ 1.500.000,00. FONE - 221-5100 - 221-5800 - CRECI 1.0027.

SALAS E LOJAS

VILA RICA IMÓVEIS LTDA

VILA RICA

TELS: 221-4173
221-5765

Sala comercial Edifício Comércio, avenida 7 de Setembro, nova, 785.

MOREIRA MENDES IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO LTDA.
Moreira Mendes
TEM O IMÓVEL QUE VOCÊ PRECISA
GERAL 221-2629
PORTO VELHO DIRETORIA 221-6273
RUA PADRE CEZAR, 474
JI-PARANÁ
AV. MARECHAL RONDON, 4075 2
TEL: 421-2889

LIGUE 221-4989

PORTEIRA-EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
TELS: 221-6687 - 221-6036
porteira
COMPRA VENDE
TERRAS - FAZENDAS
CHÁCARAS - TERRENOS
CASAS
CRECI 2.075
PRAÇÃO EM BOAS NEGOCIAÇÕES
AV. CARLOS GOMES, 1675

PONTO REAL

IMOBILIARIA guaporé ltda.
Compra - Venda - Aluga - Administra
RUA VICENTE DARELA, 626 - 76 - Tel: 221-3833
SETE PRAIAS — JI-PARANÁ — RONDÔNIA

RONDÔNIA IMÓVEIS

eplanco
construção e empreend. imobiliários ltda.
Rua Brasília, 2560 - Sala 1
78.900 - Porto Velho
Tel.: 221-4088/6673
Rondônia

A.M.
67 ANOS
LIGUE 221-4989

J. P. IMÓVEIS
A OPÇÃO DE JUIZO
MATRIZ
Rua Vespasiano Ramos esq com Rio Madeira Telefone 222-2075, 222-3077
Bairro Nova Porto Velho
PORTO VELHO
RONDÔNIA

VILA RICA

Imobiliária NOVO LAR
Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 1775 - Ji-Paraná - RO

COMPRA
VENDE
ADMINISTRA
E DOCUMENTA SEU IMÓVEL
N. I.
NILDO IMÓVEIS
RUA ALMIRANTE BARROSO C/ JOAQUIM MARUCO
FONE 221-2573
PORTO VELHO

IMOBILIÁRIA SANTO ANTONIO
CRECI 1.400
Compra e Venda de Imóveis Rurais e Urbanos
Administração de Imóveis
Avenida Brasil, nº 4111 - Fone 421-1171
CEP 76.900 — JI-PARANÁ — RONDÔNIA

IMOBILIÁRIA E
Rua Anchieta, 387 (Treze Vila Velha)
Ji-Paraná
Fone 421-1653
VEÍCULOS TREVO

LOJAS MARLEDE
QUEIROZ E CLEMENTINO LTDA.
Móveis e Eletrodomésticos em geral — Revendedor de gás
Matriz:
Av. Jamari, 3835 Setor 01
Fone 535-2433 e 535-2511
Ariquemes
Filial:
Av. Institucional 3, 2200 SL 4
Fone 535-2667
Rondônia

O Depósito
Camas, Colchões, Berços, Copas, Cozinhas e Estofados.
Av. Brasil, 281-N2 - Fone: 421-2619
Bairro Nova Brasília - Ji-Paraná — Rondônia

FEITOSA IMÓVEIS
GARANTIA DE BONS NEGÓCIOS
COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS
Av. Sete de Setembro nº 1206
Fone: 221-2243
PORTO VELHO - RO

NOSSA LINGUAGEM É IMÓVEIS
Imóveis
MEDEIROS, RODRIGUES & LIMA LTDA
TEL: 221-0429

ANUNCIE
221-4989 Alto Madeira

Classificados
Alto Madeira

VEÍCULOS COMPRA E VENDA

DESPACHANTE VERDE
Transferência, Licenciamento de Veículos
Seguro Obrigatório e demais documentos junto ao Detran.
Rua Rio Branco, 1857 - Fone 441-2033
CACOAL — RONDÔNIA

AGRO NORTE
Av. Pinheiro Machado, 2113
Concessionária AGRALE TRATORES E MOTORES
Concessionária engesa

Olavo Pires Nº155

DE UMA INJEÇÃO DE ÂNIMO NO SEU NEGÓCIO

LIGUE 221-4989

RELAMPAGO

YAMANORTE
MOTO SHOP
"SABE LIDAR COM A GENTE"

YAMANORTE - COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

Avenida Carlos Gomes, 1.288
Fone 221-8244 - CEP 78.900
Porto Velho - Rondônia

TRANSRONDÔNIA
TRANSPORTADORA ACRE RONDÔNIA LTDA.

DEP. FEDERAL MOISES BENNESBY 1505

EXCURSUL - Empresa União Cascavel de Transporte e Turismo Ltda.

RODOGEL TRANSPORTES LTDA

PAULO LEAL
DEPUTADO FEDERAL
Nº2502 PL

JPP - ANUCIE
221-5248

CONTABILIDADE E DESPACHANTE MERCURIO

Serviços de Contabilidade e de Despachante. Habilitação de veículos, transferências, emplacamentos, licenças, vistorias, documentação de DI e guias de Sefaz.

MATRIZ — Av. Rio C. 229 - Sala 04 - Porto Velho - Fone (0692) 221-2747 - CEP 78.900 - Jd. Panair - Rondônia
FILIAL 01 — Av. David Carneiro, 4008 - Casa Preta 2º Distrito - Manaus
FILIAL 02 — Av. Mendonça Furtado, 352 - Centro - Fone (092) 422-2360 - CEP 69.000 - Jd. Adrianópolis - Manaus

CAMURCA AUTO PEÇAS LTDA. — ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA.

Avenida Carlos Gomes n.º 2208 — Fone 221-1488
Fone 78.900 - Porto Velho - RO

Quatro Rodas Veículos
Compra, Venda e Troca - Novos e Usados

Avenida Marechal Rondon, 418
Fones Com. 221-2968 - Res. 221-4780
Jd. Panair — Rondônia

GRUPO BENNESBY
CHEVROLET

Rua Padre Angelo Carro s/n (Hospital)
Porto Velho - Fones 221-8823 - 221-9841

JONAS DESPACHANTE
Licenciamento, Emplacamento, Transferência e Seguro Obrigatório. Solicitação de Certidão Negativa de Multas, Cópia de Prontuário e Furto e Roubo

Av. Farquar, 2000 (Frente Rua Belo Horizonte) - Fone (069) 225-2400
ARIQUEMES — RONDÔNIA

Sonzão
Lanternagem de veículos
Venda e instalação de acessórios
Transmodificação profissional de videocassetes
Rua Jamari, 538

Olavo Pires Nº155

PORTELAUTO
COM. DE VEÍCULOS LTDA.
CGC: 04.107.420/0001-00 JUCOR: 1.120.000.111-5
Compra, Venda, Troca, Financia Carros Novos e Usados
Acessórios em Geral
Rua Almirante Barroso, 744 — Fone 221-5530
PORTO VELHO — RONDÔNIA

CAMURCA AUTO PEÇAS LTDA. — ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA.

Avenida Carlos Gomes n.º 2208 — Fone 221-1488
Fone 78.900 - Porto Velho - RO

PORTELAUTO
COM. DE VEÍCULOS LTDA.
CGC: 04.107.420/0001-00 JUCOR: 1.120.000.111-5
Compra, Venda, Troca, Financia Carros Novos e Usados
Acessórios em Geral
Rua Almirante Barroso, 744 — Fone 221-5530
PORTO VELHO — RONDÔNIA

FORMULA 1
AUTO SERVIÇO

Av. Carlos Gomes, 2130 — Fone 221-1442
Bairro São Cristóvão — Porto Velho - RO

DESPACHANTE M. MELO

Escritório
AV. 7 DE SETEMBRO, 1638
Fone (069) 221-4841

Auto Escola e Desp. "LIDER"
Especializada, Funcionando, Carteira de Habilitação, Carteira Nacional

Rua Princesa Isabel, 93
Rondônia

DESPACHANTE VEÍCULOS LTDA.
Compra, Venda, Troca e Financia Veículos Novos e Usados
Carteira, Placas e Registro em Geral.

Av. Presidente Dutra, 2.000 - Fone (069) 221-2134
CEP 78.900 — Porto Velho — Rondônia

HONDOVEL - Vila Rondônia Veículos Ltda.
SERVIÇOS ASSOCIADOS

Rua Marechal Deodoro, 464 (Esq. Av. Presidente Dutra) - Fone (069) 221-1500
Caixa Postal 1005 - Telex (069) 221-2134 - End. Telegráfico "HONDOVEL" - CGC 34.918.818/0001-00
RONDÔNIA

ASSIS VEÍCULOS LTDA

Compra, Venda, Troca Financia,
Coloca em Todo Veículo Novo ou Usado

Av. 7 de Setembro, 1638 - Fone 221-1121
CEP 78.900 — Porto Velho — Rondônia

JPP - ANUCIE
221-5248

Classificados Alto Madeira

CAROLINA
MODA INFANTIL
Rua D. Pedro II nº 1752
Fone: 221-6078 Galeria Raimundo

DESTAQUE FOR MAN
O fino da moda masculina
Rua José de Alencar nº 2793

CASA APARECIDA
Confecções em Camisetas, Tecidos e Malharia
em Geral etc etc

ATACADO SÃO PAULO
COMÉRCIO DE ROUPAS E
CONFECÇÕES EM GERAL
Rua Tenreiro Aranha nº 2764
Fone: 222-2417 - Nova Porto Velho
PORTO VELHO - RO

AUGUSTO LUIZ
SANTOS VEIGA
CIRURGIÃO DENTISTA
ED. RIO MADEIRA
SALA 207
TEL.: 221-5927

DR. OTINO JOSÉ DE
FREITAS
SALA 318
ACUPUNTURA - CLÍNICA MÉDICA - CIRURGIA GERAL
EDIF. RIO MADEIRA - TEL.: 221-7790 e 221-7767

*EMPREGOS

SINE/RO

O SINE-Sistema Nacional de Empregos dispõe vaga para as seguintes ocupações:

Marceneiro, Motorista C/D, Serventes, Pedreiros, Carpinteiro, Auxiliar de Escritório (ambos os sexos), Engenheiro Agrônomo, Encarregado de Crédito e Cobrança, Zeladora, Copeira, Balconista (anchorneto), Chapeiro, Salgadeira, Mecânico de Máquinas, Lanterneiro, Florista, Torneiro Contínuo e alternadas, Datilógrafo, Técnico Mecânico, Costureira, Manicure, Vigia, Lavadores de Carro, Barman.

Os interessados deverão comparecer munidos de documentos à avenida Pinheiro Machado nº 1524.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Vários candidatos de colocações de mão-de-obra da Câmara Municipal, dispõe de vagas para diversos setores:

Encanadeira, Operadora de Máquina de Lavar, Secretária (boa aparência, datilografia e com prática), Serventes, Zeladores, Porteiro, Vigilantes, Motoristas com carteira C ou D e com experiência, Calculador, Eletricistas, Auxiliar de Escritório com experiência, Auxiliar Cobrança, Carpinteiros, Pedreiros, Armador, Soldador, Mecânico diesel ou montador, Encanadores.

Olavo Pires nº 1505

ART FESTA
SOBRIEDADE, REQUINTE E BOM GOSTO
RUA GETÚLIO VARGAS, 1693 - LOJA 3 - FONE: 221-2639

PALAZATENAS BOUTIQUE
CONFECÇÕES
BIJOUTERIAS FINAS
RUA D. PEDRO II Nº 1752
Porto Velho - RO

MACHICA Lanches
Você já foi na MACHICA LANCHES?
Lá tem:
Sucos Naturais
Salgados
Doces Caseiros
Pão de Queijo
Não deixe de ir...
Fica na Florianó Peixoto bem no centro da cidade.

Dr. Mauricio Chicco
Cirurgião Dentista
Clínica Geral.
Rua Tenreiro Aranha, nº 2404 sala 106
Galeria Eldorado

DESFILE
Bailes Carnaval Etc
Aluguel para festas
Av. 7 de Setembro, 927
Porto Velho

ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL CONSELHO REGIONAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Regional da Ordem dos Músicos do Brasil do Estado de Rondônia, nos têrmos do art. 21, da Lei nº 3.857, de 22 de dezembro de 1960, convoca os senhores músicos que se acham em plena gozo dos seus direitos, para constituirem a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 09.10.86, às 17:30 horas, na sede do Conselho Regional, situada a Rua Barão do Rio Branco nº 252 – Sala 14, nesta cidade.

Nessas condições e nos termos do art. 24 da referida Lei, será discutida e aprovada a prestação de contas da Diretoria relativas ao período de Janeiro a Setembro de 1986.

Porto Velho, 06 de outubro de 1986

ALBERTO RIBEIRO
Presidente

ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL CONSELHO REGIONAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Regional da Ordem dos Músicos do Brasil do Estado de Rondônia, faz saber aos músicos que de conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 3.857, de 22 de dezembro de 1960 e Código Eleitoral da Ordem dos Músicos do Brasil foi estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, para registro de chapas dos candidatos à membros efetivos e suplentes do corpo de Conselheiros e ser apresentado neste Colegiado, assim como Delegado Eleitor e suplente, em cuja eleição se processará no dia 08.11.86, das 10 às 12 e das 18 às 20 horas em sua sede, situada na Rua Barão do Rio Branco nº 252 - Sala 14, em primeira convocação, ou em segunda convocação duas horas após, no mesmo dia e local, com qualquer número, na forma do art. 23 inciso II do Decreto nº 81.958/78, na hipótese de não se alcançar o "quorum" na primeira.

Porto Velho, 06 de outubro de 1986

ALBERTO RIBEIRO
Presidente

Olavo Pires nº 1505
Dep. Federal
MOISES BENNESBY
1505

FÁBRICA DE MÓVEIS E DECORAÇÕES GOMES Ltda.
Tudo em Moveis
Av: Candeis
- Setor Industrial -
Ariquemes

Laço de Fita
BOUTIQUE
Av. Tancredo Neves nº 3447
Sala 04 - 2º andar - Ed. Periquitos
ARIQUEMES - RONDÔNIA

PESCAÇA
Sociedade Comercial Ltda
Armas, Munições e Artigos de Pesca
Oxidação e consertos
Av. Campos Sales nº 2247
Tel.221-1871 - Cx. Postal, 584
78.900 - Porto Velho - Rondônia

MODA PRONTA
O fino da moda

Sérgio Figueiredo
Cirurgia Plástica
Estética e Reparadora
Tratamento de Queimaduras
Buco-maxilo facial
Lipoaspiração
Rua Campos Sales, 3201
Fone:221-5962
78.900 - Porto Velho

Olavo Pires nº 1505

MUNDO DAS BIJOUTERIAS
Av. Sete de Setembro nº 754
Fone: 221-5823

PROCURA-SE
HOMENS E MULHERES
DE BOA APARÊNCIA PARA
SEREM BEM VESTIDOS
CLASSE CONFECÇÕES
A pagamento em uma única vez
Av. Presidente Dutra nº 2239

O Mundo do Bebê
TUDO PARA O SEU FILHO
Rua Julio de Castilho nº 49
Galeria Lacerda
Fone: 221-1612
PORTO VELHO - RO

CHURRASCARIA MARIZA
Rodízio Comercial, Mercadoria, Pratos de salão ou à la carte
Av. 7 de Setembro nº 1787 - Fone (069) 221-4350
APOIO RODOVIÁRIO - ARIQUEMES

Dr. Marcos Antonio P. da Silveira
Clínica Geral
Consultório
Av. Pres. Dutra nº 2275
FONE: 221-1050
Cep. 78.900 - P. Velho-Ro
RESIDÊNCIA
Conjunto Santo Antonio
Quadra 12 Casa 12
FONE: 221-6804

Dep. Federal
SALES
NOSSO PRESIDENTE
NJ-511

Moises Bennesby
1505